



PROTOCOLO: 22.238/2024

ENTIDADE:

**GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A
ADOÇÃO ANJOS DA VIDA**

TERMO DE COLABORAÇÃO

FMDCA Nº05/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

REFERENTE - 01ª PARCELA

DATA: 28/02/2024



**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 05/2023.**

Recebemos nesta Secretaria, na data de **28 de fevereiro de 2024**, a documentação a título de prestação de contas da entidade supracitada, referente à **01ª Parcela**, no valor de **R\$ 32.891,60 (Trinta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais, sessenta centavos)** dando origem ao Processo número **03/2024**, referente ao termo de parceria abaixo descrito, que após verificação documental, constatamos a seguinte situação:

UNIDADE CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	
COMPLEMENTO: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA	EMPENHO Nº 14/2024
ORDENADOR DA DESPESA: ANNA CHRISTINA BARICHELLO	
ENTIDADE BENEFICIADA: GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOÇÃO ANJOS DA VIDA	FONE: (47)3363-4590
ENDEREÇO: RUA 2.000, Nº 1003 CENTRO.	CEP: 88330-476
CNPJ: 10.254.466/0001-77	VIGÊNCIA: 31/12/2024
	INÍCIO 01/01/2024
	TÉRMINO 31/12/2024
E-MAIL: grupoadocaoanjosdavid@hotm@il.com	
RESPONSÁVEL: RAFAELLA BASTIANI SILVA	CPF: XXXXXXXXX
GESTOR DA PARCERIA: SANDRO KATZWINCKEL DA SILVA ROCHA	CPF: XXXXXXXXX

ANÁLISE CONCLUSIVA:

1. A Entidade aplicou os recursos conforme estabelecido no Termo de Parceria e respectivo Plano de Trabalho, estritamente no objeto acordado.
2. Os comprovantes de despesas efetuadas e também os comprovantes de movimentação bancárias, observando-se a vinculação desses, deu-se única e exclusivamente com as movimentações da Parceria.
3. A conciliação entre débitos/créditos da conta bancária e os documentos de despesas permitem comprovar a movimentação específica dos recursos.
4. Todas as despesas estão respaldadas pelos comprovantes apresentados e devidamente identificados bem com a sua respectiva liquidação.
5. Houve devolução de recurso à PMBC-FMDC no valor total de R\$ 3.759,64 referente as sobras nos valores de folha de funcionário contratado fevereiro, das faturas de água, luz, telefone, internet, papelaria, gráfica e impressão não utilizados dentro do mês vigente.
6. Também foi realizada a devolução no valor total de R\$ 98,34, Referente a juros e multas sendo eles: R\$ 6,50, de tarifa bancária, R\$ 4,65, tarifa, juros e multas de energia elétrica, Celesc, R\$ 3,46, tarifa, juros e multas telefone e internet claro e R\$ 83,73, tarifa, juros e multas Darf simplificado.
7. Obs: Foi constada divergência de pagamento e data na NF-3408, sendo elas: data 16/02/2024 pagamento no valor de R\$ 338,95, Nota Fiscal Eletrônica emitida em 19/02/2024, pagamento 16/02/2024, valor da NF R\$ 338,00. A entidade ao ser informada das divergências encaminhou uma declaração explicando o ocorrido em anexo, foi informando que na próxima prestação de contas será corrigido o valor R\$0,95.



8. A documentação comprobatória da realização das despesas está apresentada e revestida das formalidades legais.
9. Há existência de compatibilidade entre o que foi efetivamente realizado e as especificações ajustadas no plano de trabalho.
10. Inexistência de pagamentos sem suporte contratual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Foram examinados os documentos que deram origem aos elementos constantes deste processo de prestação de contas em referência do GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOÇÃO ANJOS DA VIDA e seus agentes.

O exame foi efetuado de acordo com as normas usuais e, conseqüentemente, inclui análise dos documentos de despesa, relatórios, movimentação financeira e periodicidade de aplicação de recursos.

A documentação comprobatória está revestida das formalidades legais. Em fase de análise efetuada, **CERTIFICAMOS A REGULARIDADE** da presente prestação de contas conforme **ANÁLISE CONCLUSIVA**.

DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO – ANALISE TÉCNICA

À vista do exposto, encaminho o presente expediente para deliberação e adoção dos procedimentos subsequentes.

Em, 28/02/2024.

Sandro Katzwinckel da Silva Rocha
Gestor de Parcerias
Matrícula:11923 – Decreto: 9627/2019

De acordo,

A Sra. Secretária, para deliberação

Anna Christina Barichello
Secretária/Gestora do Fundo
Portaria 25.112/2018



Oliani
Contabilidade

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCELA N.º 01, CONVÊNIO N.º 05/2023 FMDC.

GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOÇÃO DE BALNEÁRIO
CAMBORIÚ - ANJOS DA VIDA

RECIBO

NOME: GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOÇÃO ANJOS DA VIDA

ENDEREÇO: RUA 2000, N.º 1003

CIDADE: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ESTADO: SC

CNPJ: 10.254.466/0001-77

N.º DO TERMO DE COLABORAÇÃO	N.º DA PARCELA	N.º DO EMPENHO	VALOR
05/2023	02	14/2024	R\$ 32.891,60

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE a importância acima discriminada proveniente de repasse a esta entidade, referente à 02.º parcela do Termo de Colaboração FMDCA n.º 05/2023, autorizado através da Lei Complementar – destinado a FOCOFAM-FOCO NA FAMÍLIA ADOÇÃO, formação continuada para famílias adotivas, acolhedoras e adotantes. Atendimentos pré e pós adoção de crianças e adolescentes e seus familiares.

Para maior clareza firmo o presente,


Rafaela Bastiani Silva

Assinatura do Presidente


Monica Machado

Assinatura do Tesoureiro

23 de fevereiro de 2024

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

ENTIDADE: GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - ANJOS DA VIDA	FONE: 3363-4590
CNPJ: 10.254.466/0001-77	CEP: 88330-466
ENDEREÇO: RUA 2000, N.º 893	
E-MAIL: grupoadocaoanjosdavid@hotmai.com	
RESPONSÁVEL: RAFAELLA BASTIANI SILVA, CPF: 062.614.258-09	
CONVÊNIO FMDCA N.º 05/2023, PARCELA: N.º 01	
SITE DE PUBLICAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS: https://bc.1doc.com.br	
DATA DE PUBLICAÇÃO: 23 de fevereiro de 2024.	

Objetivo do convênio: o presente termo tem como objeto o repasse de recursos financeiro, destinado a execução do projeto Passos de Anjos III, IV, V de responsabilidade da entidade grupo de estudo de apoio a adoção Anjos das Vida, destinados a adequação aos princípios da nova legislação assegurando uma prática de estudos, junto aos postulantes, em um processo psicossocial de ensino e aprendizagem que ofereça, os subsídios necessários para garantir a segurança pessoal, clínica, jurídica psicológica e social, em todo o processo de adoção, conforme projeto e plano de trabalho.

N.º	DATA	DOC.	HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
1	18/01/2024	SALDO	SALDO ANTERIOR		R\$ 0,00
2	31/01/2024	TRANSF.	REPASSE CONVÊNIO 05/2023 FMDCA PARC. 01	R\$ 32.891,60	
3	31/01/2024	PGTO.	HONORÁRIOS COORDENADOR LUCIANO PEDRO ESTEVÃO		R\$ 3.475,46
4	31/01/2024	PGTO.	HONORÁRIOS COORDENADORA CAMILA MARQUES		R\$ 3.712,49
5	31/01/2024	PGTO.	HONORÁRIOS PEDAGOGA SUZETE CERUTTI KUMMER		R\$ 2.315,78
6	31/01/2024	PGTO.	HONORÁRIOS PSICÓLOGA HÉLIDA ALVES DA SILVA		R\$ 4.240,50
7	31/01/2024	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 6,50
8	01/02/2024	PGTO.	COMPRA DE ÁGUA R&M DISTRIBUIDORA		R\$ 18,00
9	02/02/2024	PGTO.	HONORÁRIOS ADVOGADA FLÁVIA CRISTINA OLIVEIRA		R\$ 1.852,09
10	02/02/2024	PGTO.	FATURA DE ÁGUA EMASA		R\$ 36,98
11	02/02/2024	PGTO.	TELEFONE E INTERNET CLARO		R\$ 191,08
12	02/02/2024	PGTO.	DARF INSS		R\$ 6.384,86
13	02/02/2024	PGTO.	MEGA EMBALAGENS		R\$ 211,27
14	02/02/2024	PGTO.	ENERGIA ELÉTRICA CELESC		R\$ 134,58
15	05/02/2024	PGTO.	ALUGUEL ROLANDO EBERLE		R\$ 3.105,00
16	06/02/2024	PGTO.	GUIA PARC. PREVIDENCIÁRIO		R\$ 593,71
17	06/02/2024	PGTO.	BIRO ERRE IMPRESSAO DIGITAL		R\$ 333,01
18	06/02/2024	PGTO.	PAPELARIA COR DE ROSA		R\$ 270,50
19	06/02/2024	PGTO.	HONORÁRIOS CONTÁBNEIS CONTABILIDADE OLIANI		R\$ 967,50
20	14/02/2024	PGTO.	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA D'OLIVER HOUSE CLEAN		R\$ 800,00
21	16/02/2024	PGTO.	GASTOS COM SUPERMERCADO		R\$ 338,95
22	16/02/2024	PGTO.	I.R DE ALUGUEL		R\$ 95,35
23	19/02/2024	PGTO.	COMPRA DE UTENSÍLIOS MEGA EMBALAGENS		R\$ 146,69
24	22/02/2024	TRANSF.	DEVOLUÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO REF. JUROS E MULTAS PAGOS	R\$ 98,34	
25	22/02/2024	PGTO.	DEVOLUÇÃO PARA PMBC REF. RECURSOS NÃO UTILIZADOS		R\$ 3.759,64
				R\$ 32.989,94	R\$ 32.989,94
26	22/02/2024		SALDO		R\$ 0,00


 Rafaela Bastiani Silva
 Presidente


 Monica Machado
 Tesoureira


 Luciano Oliani
 Contador

Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G335221522658239018
22/02/2024 15:31:09

Cliente - Conta atual

Agência 1489-3
 Conta corrente 109976-0 SUB SOC ANJOS FMDCA PMBC
 Período do extrato de 22 / 01 / 2024 até 22 / 02 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/01/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		1489	99015	870 Transferência recebida	551.489.000.190.140	32.891,60 C	
				31/01 15:04 PMBC FMDCA MOVIMENTO			
31/01/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	13.101	3.475,46 D	
				31/01 15:31 LUCIANO PEDRO ESTEVAO			
31/01/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	13.102	3.712,49 D	
				31/01 15:32 Camila Marques Stühler Aiu			
31/01/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	13.103	2.315,78 D	
				31/01 15:33 SUZETE CERUTTI KUMMER			
31/01/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	13.104	4.240,50 D	
				31/01 15:44 HELIDA ALVES DA SILVA			
31/01/2024		0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	890.310.800.234.974	6,50 D	19.140,87 C
				Cobrança referente a 10/01/2024			
01/02/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.101	18,00 D	19.122,87 C
				01/02 17:30 R & M Distribuidora E Come			
02/02/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.201	1.852,09 D	
				02/02 17:08 FLAVIA CRISTINA OLIVEIRA S			
02/02/2024		0000	13105	361 Pgto conta água	20.202	36,98 D	
				EMASA - BALN CAMBORIU			
02/02/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone	20.203	191,08 D	
				CLARO S.A.			
02/02/2024		0000	13105	375 Impostos	20.204	6.384,86 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
02/02/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boletó	20.205	211,27 D	
				B C COM DE EMBALAGENS EIRELI			
02/02/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boletó	20.206	134,58 D	10.312,01 C
				CELESC DISTRIBUICAO SA			
05/02/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.501	3.105,00 D	7.207,01 C
				05/02 16:44 ROLANDO EBERLE			
06/02/2024		0000	13105	375 Impostos	20.601	593,71 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
06/02/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boletó	20.602	333,01 D	
				BIRO ERRE IMPRESSAO DIGITAL LT			
06/02/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boletó	20.603	270,50 D	
				PAPELARIA COR-DE-ROSA			
06/02/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boletó	20.604	967,50 D	5.042,29 C
				CONTABILIDADE OLIANI LTDA			
14/02/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.401	800,00 D	4.242,29 C
				14/02 11:56 D'Oliver House Clean			
16/02/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.601	338,95 D	

			16/02 16:29 ALISON DOS SANTOS				
16/02/2024	0000	13105	375 Impostos		21.602	95,35 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
16/02/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto		21.603	146,69 D	3.661,30 C
			B C COM DE EMBALAGENS EIRELI				
22/02/2024	1489	00054	976 TED Transf.Eletr.Disponív		33.578.677	98,34 C	
			085 0109 11126134000170 CONTABILIDADE				
22/02/2024	1489	01489	470 Transferência enviada	551.489.000.190.140		3.759,64 D	
			22/02 15:27 PMBC F 00083102285000107				
22/02/2024	0000	00000	999 S A L D O				0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JG099119 RAFAELLA BASTIANI SILVA.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA
GRUPO DE ESTUDOS E APOIO À ADOÇÃO ANJOS DA VIDA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Grupo de Estudos e Apoio à Adoção de Bal. Camboriú – “Anjos da Vida”, CNPJ n.º 10.254.466/0001-77, no uso das atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos documentos que compõe a Prestação de Contas relativa à parcela 01 do Termo de Colaboração do FMDCA n.º 5/2021.

Manifesta-se favoravelmente, em razão a regularidade das contas e dos documentos comprobatórios apresentados, opina pela sua aprovação

Sandra Regina Hornburg

Conselho Fiscal

SANDRA [REDACTED]

Elayne Teles Bittencourt Afonso

Conselho Fiscal

ELAYNE [REDACTED]

[Signature]

Conselho Fiscal

RENATE [REDACTED]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA
GRUPO DE ESTUDOS E APOIO À ADOÇÃO ANJOS DA VIDA

DECLARAÇÃO

Ao sr. Sandro,

O Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida, é uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ n.º 10.254.466/0001-77, com sede na Rua 2.000, n.º 1003, Centro, Balneário Camboriú – SC, vem através do Ofício encaminhar a vossa senhoria que segue;

Por entregar DCTF WEB a entidade não terá obrigação de transmitir a SEFIP, sendo assim não terá nenhum tipo de relatório.

Certo de sua Sensibilidade Social, atenciosamente, Rafaella Bastiani Silva.

Rafaella Bastiani Silva

[Redacted]

Monica Machado

[Redacted]

Rafaella Bastiani Silva

[Redacted]
Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA
GRUPO DE ESTUDOS E APOIO À ADOÇÃO ANJOS DA VIDA

DECLARAÇÃO

Ao sr. Sandro,

O Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida, é uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ n.º 10.254.466/0001-77, com sede na Rua 2.000, n.º 1003, Centro, Balneário Camboriú – SC, vem através do Ofício encaminhar a vossa senhoria que segue;

Depósitos referente a juros e multas nos valores de:

- R\$ 6,50, tarifa Bancária;
- R\$ 4,65, tarifa, juros e multas Energia Elétrica, Celesc;
- R\$ 3,46, tarifa, juros e multas Telefone e Internet, Claro;
- R\$ 83,73, tarifa, juros e multas Darf Simplificado.

Total a ser devolvido R\$ 98,34 relativas à parcela n.º 01, conforme comprovante em anexo;

Certo de sua Sensibilidade Social, atenciosamente, Rafaella Bastiani Silva.

Rafaella Bastiani Silva

Monica Machado

Rafaella Bastiani Silva

Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA
GRUPO DE ESTUDOS E APOIO À ADOÇÃO ANJOS DA VIDA

DECLARAÇÃO

Ao sr. Sandro,

O Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida, é uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ n.º 10.254.466/0001-77, com sede na Rua 2.000, n.º 1003, Centro, Balneário Camboriú – SC, vem através do Ofício encaminhar a vossa senhoria que segue;

Foram devolvidos aos cofres da PMBC o montante de R\$ 3.759,64 referentes as sobras nos valores de folha de funcionário contratado em fevereiro, das faturas de água, luz, telefone, internet, papelaria, gráfica e impressão não utilizados dentro do mês vigente.

Certo de sua Sensibilidade Social, atenciosamente, Rafaella Bastiani Silva.

Rafaella Bastiani Silva

CPF [REDACTED]

Rafaella Bastiani Silva

CPF [REDACTED]

Presidente

Monica Machado



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA
GRUPO DE ESTUDOS E APOIO À ADOÇÃO ANJOS DA VIDA

DECLARAÇÃO

Ao sr. Sandro,

O Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida, é uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ n.º 10.254.466/0001-77, com sede na Rua 2.000, n.º 1003, Centro, Balneário Camboriú – SC, vem através do Ofício encaminhar a vossa senhoria que segue;

Sobre a Nota Fiscal Eletrônica 3408: Foi encomendado café da tarde no dia 16/02 (sex), sendo realizado apenas mediante o pagamento. O estabelecimento garantiu que a NF-e iria junto com a encomenda, mas na entrega dos itens a padaria não havia feito.

Apenas no dia 16/02 (sex), a NF-e foi confeccionada, vindo com erro no valor de R\$ 0,95 a menos do valor pago. O pix foi efetuado para o dono da padaria Alison Santos, proprietário da padaria MARIA MADALENA VICENTE E CIA LTDA.

Certo de sua Sensibilidade Social, atenciosamente, Rafaella Bastiani Silva.

Rafaella Bastiani Silva

CPF: [REDACTED]

Rafaella Bastiani Silva

CPF: [REDACTED]

Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA
GRUPO DE ESTUDOS E APOIO À ADOÇÃO ANJOS DA VIDA

DECLARAÇÃO

Ao sr. Sandro,

O Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida, é uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ n.º 10.254.466/0001-77, com sede na Rua 2.000, n.º 1003, Centro, Balneário Camboriú – SC, vem através do Ofício encaminhar a vossa senhoria que segue;

Os Relatórios de Atividades são referentes a prestação número 01 de janeiro 2024. O motivo para que foi colocado na data “01/01/2023” foi erro por seguir os relatórios anteriores do ano “2023”. Para os próximos Relatórios de Atividades os modelos de datas serão dd/mm/aaaa.

Certo de sua Sensibilidade Social, atentiosamente, Rafaella Bastiani Silva.


Rafaella Bastiani Silva

Rafaella Bastiani Silva
CPF: _____
Presidente

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO DE BALNEARIO CAMBORIU - ANJOS DA VI	138
Serviço	CNPJ da Empresa
GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO	10.254.466/0001-77

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de COORDENADOR a importância de R\$ 3.475,46 (três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS	Nº
Identidade	
Orgão Emissor:	UF:
SSP	SC
Endereço	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	31/01/2024
Nome completo	
LUCIANO PEDRO ESTEVAO	

ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	4.089,00
2.Outros Proventos	0,00
Total	4.089,00

DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	163,75
6.Dedução INSS	449,79
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	613,54

VALOR LÍQUIDO 3.475,46

Assinatura

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO
EM 31 / 01 / 2024
Assinatura
Nome: **Rafaela Bastiani Silva**

Monica Machado

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

CONTRATANTE: GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, associação civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 10.254.455/0001-77, com endereço a 2000, n 893, Centro, Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-466 representada neste ato por sua Presidente **RAFAELLA BASTIANI SILVA**, brasileira, convivente, professora, inscrita no

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços autônomo de coordenador executivo e psicólogo, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de coordenação executiva e psicólogo consoante o cronograma da Associação Contratada.

CLÁUSULA 2ª: A Contratada executará os serviços diretamente aos postulantes à adoção e famílias adotivas inscritos no Projeto Passos de Anjos, do Grupo de Estudos e Apoio à Adoção "Anjos da Vida".

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: A Contratada prestará os seguintes serviços:

- a) Coordenação executiva dos cursos ministrados pelo Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida ;
- b) Organizar e participar de reunião de controle e avaliação das atividades desenvolvidas;
- c) Representar o Grupo, por delegação, em foros que tratem de assuntos relativos às suas competências;
- d) Responsabilizar-se pelo desenvolvimento dos trabalhos de sua área, de acordo com o plano de trabalho apresentado.
- e) Participar das reuniões técnicas, do Encontro do grupão e dos eventos promovidos pelo Grupo.
- f) Ministrar aulas sobre psicologia no curso;
- g) Executar atendimentos de psicologia.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 4ª Os honorários serão pagos com recursos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMEDCA, Termo de Colaboração o 005/2023, firmado entre o Grupo de Estudos e Apoio Adoção Anjos da Vida e o Município de Balneário Camboriú, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 83.102.285/0001-07.

Parágrafo 1º. Pela prestação de serviços o Contratado perceberá o valor de **R\$ 4.089,00** (quatro mil e oitenta e nove reais), pela prestação de serviços correspondente a 20 horas semanais.

Parágrafo 2º. Dos valores acima citados, serão deduzidos os impostos e encargos sociais.

Parágrafo 3º. A Contratada deverá emitir a competente nota fiscal além de firmar o competente RPA.

DO PRAZO

CLÁUSULA 5ª: O presente contrato terá vigência pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, a iniciar na data de 02 de JANEIRO de 2024 e término no dia 31 de Dezembro de 2024.

PARÁGRAFO 1º. Parte que pretender rescindir o contrato antes do seu termo deverá pré avisar a outra, por escrito, com 30 dias de antecedência.

PARÁGRAFO 2º. Poderá haver prorrogação deste contrato, mediante a anuência de ambas as partes, por aditivo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato, a partir do momento em que receber do repasse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú – SC.
- b) Dispor de estruturas para efetivação dos serviços contratados;
- c) Manter permanente orientação e fiscalização na consecução dos objetivos do plano de trabalho.

Cláusula 7ª As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais.

a)O CONTRATADO responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria CONTRATANTE contrária à orientação dada pelo CONTRATADO.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 8ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Prestar informações à Contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- c) Não revelar detalhes das atividades a terceiros, bem como, informações sobre os postulantes e famílias adotivas inscritas no Grupo.
- d) Prestar atendimentos aos postulantes e comunidade em geral de acordo com tabela de atendimento aprovada pela equipe técnica.

DOS MOTIVOS PARA A RESCISÃO

CLÁUSULA 9ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a Contratante.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem da Contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir a Contratada, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 10ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a Contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula sexta deste contrato.

DO SIGILO



Cláusula 11ª. O CONTRATADO se obriga a resguardando o caráter confidencial das comunicações, informações e a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício .

DADOS PESSOAIS

Cláusula 12ª. O CONTRATADO obriga-se a não coletar, utilizar, reproduzir, compartilhar, processar e/ou realizar o tratamento de qualquer dado pessoal ou dados pessoais sensíveis, conceituados pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei 1.709 de 2018, respectivamente como: (i) qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável (exemplos: nome, RG,CPF, imagem, endereço) e, (ii) dados sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à **saúde** ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, fora das hipóteses destinadas ao exercício das atividades profissionais pactuadas neste instrumento, sob pena da responsabilização nos termos da legislação em vigência.

DO USO DA IMAGEM

Cláusula 13ª. O Contratado autoriza a publicitação e compartilhamento de seus dados pessoais sendo estes o nome, profissão na mídia impressa, digital, institucional fins de divulgação e disseminação da temática da adoção, facultado o direito de requerimento de eliminação dos dados por qual meio inequívoco de comunicação ao CONTRATANTE, como meio digital com a confirmação de recebimento ou ciência em documento próprio .

DO FORO

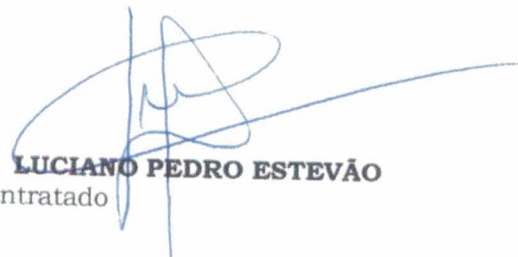
CLÁUSULA 14ª. :As partes elegem o Foro de Balneário Camboriú – SC, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato. E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Balneário Camboriú -SC 02 de janeiro de 2024



**GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A
ADOÇÃO "ANJOS DA VIDA"**

Contratante



LUCIANO PEDRO ESTEVÃO

Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF

Nome:
CPF


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Avulsa- NFS-e Avulsa

Número da nota	18794213 - AVLS
Data da emissão da nota	29/01/2024 13:39:12
Data do fato gerador	29/01/2024 13:39:12
Código de Verificação	UO3M-WV6G

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: LUCIANO PEDRO ESTEVAO
 Nome/Razão Social: LUCIANO PEDRO ESTEVAO
 CPF/CNPJ: [REDACTED]
 Endereço: [REDACTED]
 Complemento:
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
 E-mail: lucianopestevao@yahoo.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ANJOS DA VIDA
 Nome/Razão Social: GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO DE BALNEARIO CAMBORIU
 CPF/CNPJ: 10.254.466/0001-77
 Endereço: 2000 Número: 893 Bairro: CENTRO CEP: 88330-468
 Complemento:
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
 E-mail: grupoadocaoanjosdauida@hotmail.com Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	aliquota (%)	ISS (R\$)
4.16	4.089,0000	1,0000	4.089,00	4.089,00	2,00000	81,78
Descrição do serviço: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO COORDENADOR TÉCNICO DO PROJETO ATITUDE ADOTIVA: APOIO, ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO A FAMILIAS ADOTIVAS, ACOLHEDORAS E ADOTANTES QUE ENVOLVE AS ATIVIDADES DE CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO, E ACOMPANHAMENTO DAS METAS DO PROJETO REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2024.						

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FORMA DE PAGAMENTO
RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 4.089,00			Valor líquido = R\$ 4.089,00		

Códigos dos serviços:

4.16 - Psicologia..

Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	4.089,00	0,00	81,78

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente

Legislação NFS-e: Decreto 9323/2019

Lei Municipal nº 3601/2013 e nº 993/1990

Lei Complementar Federal nº 116/2003

- Natureza de operação: NOTA AVULSA

Carga Tributária IBPT : R\$ 549,97.



Verificar autenticidade

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/01/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.34.35
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SUB SOC ANJOS FMDCA PMBC
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 109.976-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240131182611198905596
CNPJ DO PAGADOR: 10.254.466/0001-77
VALOR: 3.475,46
DATA: 31/01/2024 - 15:31:10

PAGO PARA: Luciano P Estevao
CPF: *** 087 429 **
CHAVE PIX: [REDACTED]
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 3298 - CONTA: 37010000005832410170
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 31/01/2024 - 15:31:11

=====

DOCUMENTO: 013101
AUTENTICACAO SISBB: 6.E65.4D5.01D.57B.36D

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO DE BALNEARIO CAMBORIU - ANJOS DA VI	135
Serviço	CNPJ da Empresa
GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO	10.254.466/0001-77

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de COORDENADOR a importância de R\$ 3.712,49 (três mil setecentos e doze reais e quarenta e nove centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	[REDACTED]
Identidade	
Número:	
Órgão Emissor:	SSP UF:
Endereço	
[REDACTED]	
[REDACTED]	
Localidade	Data
[REDACTED]	31/01/2024
Nome completo	
CAMILA MARQUES STUHLER	

ESPECIFICAÇÃO:	
1.Valor Serviço Prestado	4.342,65
2.Outros Proventos	0,00
Total	4.342,65
DESCONTOS:	
3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	152,47
6.Dedução INSS	477,69
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	630,16
VALOR LÍQUIDO	3.712,49

Assinatura
<i>[Handwritten Signature]</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTATANTE
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO
 EM 31 / 01 / 2024

Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Nome: **Rafaella Bastiani Silva**

[Handwritten Signature]
Monica Machado
 [REDACTED]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

CONTRATANTE: GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, associação civil sem Fins Lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n. 10.254.455/0001-77, com endereço a 2000, nro 1003, Centro, Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-466, representada neste ato por sua Presidente **RAFAELLA BASTIANI**

CONTRATADA: CAMILA MARQUES STUHLER, brasileira, divorciada, coordenadora financeira, inscrita no

Pelo presente instrumento particular, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto a PRESTAÇÃO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA prestados pela CONTRATADA a CONTRATANTE.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 2ª: A Contratada prestará os seguintes serviços:

- a) Coordenação das atividades administrativas e financeiras do grupo;
- b) Preparação da documentação contábil para fins de prestação de contas;
- c) Organização de documentos e questões contábeis e administrativas;
- d) Atendimentos aos postulantes por meio telefônico ou telemático bem como serviços de recepção.
- e) Elaborar e apresentar, o relatório de atividades mensais desenvolvidas, compilando os relatórios individuais dos profissionais que atuam no projeto FOCOFAM ;
- f) Apresentar, mensalmente relatórios sobre atendimentos realizados pelo conjunto de profissionais do projeto;
- g) Participar de reunião pedagógica de controle e avaliação das atividades desenvolvidas;
- h) Representar o Grupo, por delegação, em foros que tratem de assuntos relativos às suas competências;
- i) Responsabilizar-se pelo desenvolvimento dos trabalhos de sua área, de acordo com o plano de trabalho apresentado;
- j) Realizar as atividades administrativas necessárias ao desenvolvimento do projeto FOCOFAM;
- k) Participar das reuniões técnicas, do Encontro do grupão e dos eventos promovidos pelo Grupo

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 3ª Os honorários serão pagos com recursos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMEDCA, Termo de Colaboração o 005/2023, firmado entre o Grupo de Estudos e Apoio Adoção Anjos da Vida e o Município de Balneário Camboriú, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 83.102.285/0001-07.

Parágrafo 1ª. Pela prestação de serviços a Contratada perceberá o valor de R\$ 4.342,65 (quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), pela prestação de serviços correspondente a 40 horas semanais.

Parágrafo 2ª. Dos valores acima citados, serão deduzidos os impostos e encargos sociais.

Parágrafo 3ª. A Contratada deverá emitir a competente nota fiscal além de firmar o competente RPA.

DO PRAZO

CLÁUSULA 4ª: O presente contrato terá vigência pelo prazo determinado, a iniciar na data de 01 de janeiro de 2024 a o dia 31 de Dezembro de 2024.

PARÁGRAFO 1º. Parte que pretender rescindir o contrato antes do seu termo deverá pré avisar a outra, por escrito, com 30 dias de antecedência.

PARÁGRAFO 2º. Poderá haver prorrogação deste contrato, mediante a anuência de ambas as partes, por aditivo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato, a partir do momento em que receber do repasse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú – SC.
- b) Disponer de estruturas para efetivação dos serviços contratados;
- c) Manter permanente orientação e fiscalização na consecução dos objetivos do plano de trabalho.

Cláusula 6ª. As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais.

Cláusula 7ª.A CONTRATADA responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria CONTRATANTE contrária à orientação dada pelo CONTRATADO.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA 8ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Prestar informações à Contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- c) Não revelar detalhes das atividades a terceiros, bem como, informações sobre os postulantes e famílias adotivas inscritas no Grupo.
- d) Prestar atendimentos aos postulantes e comunidade em geral de acordo com tabela de atendimento aprovada pela equipe técnica.

DOS MOTIVOS PARA A RESCISÃO

CLÁUSULA 9ª: São motivos para que a Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a Contratante.
- b) Praticar atos que atinjam a imagem da Contratante assim como atos que afrontem a honra, dignidade, o respeito da diretoria, equipe técnica ou usuários do projeto, postulantes, pais, crianças ou adolescentes .
- c) Deixar de cumprir a Contratada, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 10ª: São motivos para que a Contratada rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a Contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula sexta deste contrato.

DO SIGILO

Cláusula 11ª. A CONTRATADA se obriga a resguardar o caráter confidencial das comunicações, informações e a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício .



DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Cláusula 12ª. ACONTRATADA se obriga a não coletar, utilizar, reproduzir, compartilhar, processar e/ou realizar o tratamento de qualquer dado pessoal ou dados pessoais sensíveis, conceituados pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei 1.709 de 2018, respectivamente como: (i) qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável (exemplos: nome, RG, CPF, imagem, endereço) e, (ii) dados sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, fora das hipóteses destinadas ao exercício das atividades profissionais pactuadas neste instrumento, sob pena de responsabilização nos termos da legislação em vigência.

DO USO DA IMAGEM

Cláusula 13ª. A CONTRATADA autoriza a publicitação e compartilhamento de seus dados pessoais sendo estes o nome, profissão na mídia impressa, digital, institucional fins de divulgação e disseminação da temática da adoção, facultado o direito de requerimento de eliminação dos dados por qual meio inequívoco de comunicação ao CONTRATANTE, como meio digital com a confirmação de recebimento ou ciência em documento próprio .

DO FORO

CLÁUSULA 14ª. As partes elegem o Foro de Balneário Camboriú – SC, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato. E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Balneário Camboriú –SC, 02 de janeiro de 2024


**GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A
ADOÇÃO "ANJOS DA VIDA"**
Contratante


CAMILA MARQUES STUHLER
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF

Nome:
CPF


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Avulsa- NFS-e Avulsa

Número da nota	18794184 - AVLS
Data da emissão da nota	26/01/2024 16:32:00
Data do fato gerador	26/01/2024 16:32:00
Código de Verificação	W36B-VKVT

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CAMILA MARQUES STUHLER
 Nome/Razão Social: CAMILA MARQUES STUHLER
 CPF/CNPJ: [REDACTED] Inscrição Municipal: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
 Endereço: [REDACTED]
 Complemento:
 Município: [REDACTED] UF: SC
 E-mail: [REDACTED] Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ANJOS DA VIDA
 Nome/Razão Social: GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO DE BALNEARIO CAMBORIU
 CPF/CNPJ: 10.254.466/0001-77
 Endereço: 2000 Número: 893 Bairro: CENTRO CEP: 88330-468
 Complemento:
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
 E-mail: grupoadocaoanjosedavida@hotmail.com Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	aliquota (%)	ISS (R\$)
17.03	4.342,6500	1,0000	4.342,65	4.342,65	2,50000	108,57
Descrição do serviço: Cod 1703 Descrição: serviços prestados de Coordenação Financeira e Administrativa ref. jan/2024						

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FORMA DE PAGAMENTO
RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 4.342,65		Valor líquido = R\$ 4.342,65			

Códigos dos serviços:

17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa..

Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	4.342,65	0,00	108,57

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente

Legislação NFS-e: Decreto 9323/2019

Lei Municipal nº 3601/2013 e nº 993/1990

Lei Complementar Federal nº 116/2003

- Natureza de operação: NOTA AVULSA

Carga Tributária IBPT : R\$ 584,09.



Verificar autenticidade

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/01/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.34.35
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SUB SOC ANJOS FMDCA PMBC
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 109.976-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240131182225565811953
CNPJ DO PAGADOR: 10.254.466/0001-77
VALOR: 3.712,49
DATA: 31/01/2024 - 15:32:08

PAGO PARA: Camila M S Aiub
CPF: ***.067.849-**
CHAVE PIX: ██████████
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000878408587
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 31/01/2024 - 15:32:09

=====

DOCUMENTO: 013102
AUTENTICACAO SISBB: 8.048.5FA.3EE.B1A.BE2

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO DE BALNEARIO CAMBORIU - ANJOS DA VI	139
Serviço	CNPJ da Empresa
GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO	10.254.466/0001-77

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R\$ 2.315,78 (dois mil trezentos e quinze reais e setenta e oito centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
[REDACTED]	
Identidade	
[REDACTED]	
Orgão Emissor:	UF: RS
SSP	
Endereço	
[REDACTED]	
Localidade	Data
[REDACTED]	31/01/2024

ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	2.602,00
2.Outros Proventos	0,00
Total	2.602,00

DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	0,00
6.Dedução INSS	286,22
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	286,22

VALOR LÍQUIDO 2.315,78

Nome completo
SUZETE CERUTTI KUMMER

Assinatura
<i>Suzete Cerutti Kummer</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTATANTE
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO
 EM 31 / 01 / 2024
 Assinatura: *[Signature]*
 Nome: **Rafaela Bastiani Silva**

[Signature]
Monica Machado
 [REDACTED]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

CONTRATANTE: GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, associação civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 10.254.455/0001-77, com endereço a 2000, n 893, Centro, Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-466 representada neste ato por sua Presidente **RAFAELLA BASTIANI SILVA**, brasileira,

CONTRATADO: SUZETE CERUTTI KUMMER, brasileira, casada, pedagoga

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de Pedagogia pelo período correspondente a 15 horas semanais consoante o cronograma da Associação e da Contratada.

CLÁUSULA 2ª: O Contratado executará os serviços diretamente aos postulantes à adoção e famílias adotivas inscritos no Projeto Passos de Anjos, do Grupo de Estudos e Apoio à Adoção "Anjos da Vida".

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O Contratado prestará os seguintes serviços:

- Elaborar e apresentar, o relatório de atividades e ações a serem ministradas aos postulantes e famílias adotivas, através de material orientador das aulas ministradas;
- Apresentar, mensalmente relatórios sobre atendimentos realizados;
- Participar de reunião pedagógica de controle e avaliação das atividades desenvolvidas;
- Representar o Grupo, por delegação, em foros que tratem de assuntos relativos às suas competências;
- Responsabilizar-se pelo desenvolvimento dos trabalhos de sua área, de acordo com o plano de trabalho apresentado.
- Participar das reuniões técnicas, do Encontro do grupão e dos eventos promovidos pelo Grupo.
- Ministrar aulas sobre educação e pedagogia no curso;
- Executar atendimentos pedagógicos com os pais e seus filhos, bem como visitar as escolas e prestar acompanhamento educacional;

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 4ª Os honorários serão pagos com recursos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMEDCA, 1ª. Aditivo do Termo de Colaboração o 05/2023, firmado entre o Grupo de Estudos e Apoio Adoção Anjos da Vida e o Município de Balneário Camboriú, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 83.102.285/0001-07.

Parágrafo 1º. Pela prestação de serviços a contratada perceberá o valor de R\$2.602,00 - (dois mil, seiscentos e dois reais).

Parágrafo 2º. Dos valores acima citados, serão deduzidos os impostos e encargos sociais.

Parágrafo 3º. A Contratada deverá emitir a competente nota fiscal além de firma o competente RPA.

DO PRAZO

CLÁUSULA 5ª: O presente contrato terá vigência pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, a iniciar na data de 02 de JANEIRO de 2024 e término no dia 31 de Dezembro de 2024.

PARÁGRAFO 1º. Parte que pretender rescindir o contrato antes do seu termo deverá pré avisar a outra, por escrito, com 30 dias de antecedência.

PARÁGRAFO 2º. Poderá haver prorrogação deste contrato, mediante a anuência de ambas as partes, por aditivo.




DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato, a partir do momento em que receber do repasse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú – SC.
- b) Dispor de estruturas para efetivação dos serviços contratados;
- c) Manter permanente orientação e fiscalização na consecução dos objetivos do plano de trabalho.

Cláusula 7ª As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais.

a)O CONTRATADO responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria CONTRATANTE contrária à orientação dada pelo CONTRATADO.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 8ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Prestar informações à Contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- c) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre os postulantes e famílias adotivas inscritas no Grupo.
- d) Ministrar cursos segundo a agenda e cronograma estipulados pelo GEAA"AV"-BC, na área de atuação, para os postulantes.
- e) Prestar atendimentos aos postulantes e comunidade em geral de acordo com tabela de atendimento aprovada pela equipe técnica.

DOS MOTIVOS PARA A RESCISÃO

CLÁUSULA 9ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a Contratante.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem da Contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir a Contratada, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 10ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a Contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula sexta deste contrato.


DO SIGILO

Cláusula 11ª. O CONTRATADO se obriga a resguardando o caráter confidencial das comunicações, informações e a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício.

DADOS PESSOAIS

Cláusula 12ª. O CONTRATADO obriga-se a não coletar, utilizar, reproduzir, compartilhar, processar e/ou realizar o tratamento de qualquer dado pessoal ou dados pessoais sensíveis, conceituados pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei 1.709 de 2018, respectivamente como: (i) qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável (exemplos: nome, RG,CPF, imagem, endereço) e, (ii) dados sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, fora das hipóteses destinadas ao exercício das atividades profissionais pactuadas neste instrumento, sob pena da responsabilização nos termos da legislação em vigência.

DO USO DA IMAGEM



Cláusula 13ª. O Contratado autoriza a publicação e compartilhamento de seus dados pessoais sendo estes o nome, profissão na mídia impressa, digital, institucional fins de divulgação e disseminação da temática da adoção, facultado o direito de requerimento de eliminação dos dados por qual meio inequívoco de comunicação ao CONTRATANTE, como meio digital com a confirmação de recebimento ou ciência em documento próprio.

DO FORO

CLÁUSULA 14ª. As partes elegem o Foro de Balneário Camboriú – SC, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato. E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Balneário Camboriú -SC 02 de janeiro de 2024


**GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A
ADOÇÃO "ANJOS DA VIDA"**
Contratante


SUZETE CERUTTI KUMMER
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF

Nome:
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Avulsa- NFS-e Avulsa

Número da nota	18794185 - AVLS
Data da emissão da nota	26/01/2024 16:37:19
Data do fato gerador	26/01/2024 16:37:19
Código de Verificação	C9MW-URNF

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: SUZETE CERUTTI KUMMER
 Nome/Razão Social: SUZETE CERUTTI KUMMER
 CPF/CNPJ: [REDACTED] Insc [REDACTED]
 [REDACTED]
 [REDACTED]
 Site: UF: SC

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ANJOS DA VIDA
 Nome/Razão Social: GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO DE BALNEARIO CAMBORIU
 CPF/CNPJ: 10.254.466/0001-77
 Endereço: 2000 Número: 893 Bairro: CENTRO CEP: 88330-468
 Complemento:
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
 E-mail: grupoadocaoanjosdavid@hotm.com Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	aliquota (%)	ISS (R\$)
8.02	2.602,0000	1,0000	2.602,00	2.602,00	2,00000	52,04

Descrição do serviço: Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FORMA DE PAGAMENTO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 2.602,00		Valor líquido = R\$ 2.602,00			

Códigos dos serviços:
8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza..

Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.602,00	0,00	52,04

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
 Legislação NFS-e: Decreto 9323/2019
 Lei Municipal nº 3601/2013 e nº 993/1990
 Lei Complementar Federal nº 116/2003
 - Natureza de operação: NOTA AVULSA
 Carga Tributária IBPT : R\$ 349,97.



Verificar autenticidade

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/01/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.34.35
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SUB SOC ANJOS FMDCA PMBC
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 109.976-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240131182811577300868
CNPJ DO PAGADOR: 10.254.466/0001-77
VALOR: 2.315,78
DATA: 31/01/2024 - 15:33:04

PAGO PARA: Suzete C Kummer
CPF: ***.808.580-**

CHAVE PIX: ██

INSTITUICAO: 33993593 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4729 - CONTA: 37010000005851600469
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 31/01/2024 - 15:33:06

=====

DOCUMENTO: 013103
AUTENTICACAO SISBB: E.556.E5C.C52.3A0.E25

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO DE BALNEARIO CAMBORIU - ANJOS DA VI	137
Serviço	CNPJ da Empresa
GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO	10.254.466/0001-77

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R\$ 4.240,50 (quatro mil duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No ([REDACTED])
Identidade	
Número:	UF:
Órgão Emissor:	SSP
Endereço	
[REDACTED]	
Localidade	Data
[REDACTED]	31/01/2024
Nome completo	
HELIDA ALVES DA SILVA	

ESPECIFICAÇÃO:	
1.Valor Serviço Prestado	5.203,00
2.Outros Proventos	0,00
Total	5.203,00
DESCONTOS:	
3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	390,17
6.Dedução INSS	572,33
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	962,50
VALOR LÍQUIDO	4.240,50

Assinatura
[Handwritten Signature]

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

MATERIAL
SERVIÇO
CONSTANTE

CERTIFICO QUE O
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO

EM 31 / 01 / 2024

Assinatura [Handwritten Signature]

Nome: **Rafaela Bastiani Silva**

[Handwritten Signature]

Monica Machado

[REDACTED]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

CONTRATANTE: GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, associação civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.

CONTRATADO: HÈLIDA ALVES DA SILVA, solteira, Psicóloga,

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços autônomo de psicologia , têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de psicologia consoante o cronograma da Associação e da Contratada.

CLÁUSULA 2ª: A Contratada executará os serviços diretamente aos postulantes à adoção e famílias adotivas inscritos no Projeto Passos de Anjos, do Grupo de Estudos e Apoio à Adoção "Anjos da Vida".

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: A Contratada prestará os seguintes serviços:

- a) Realizar atendimentos de psicologia e psicoterapia individual e ou em grupo ;
- b) Responsabilizar-se pelo desenvolvimento dos trabalhos de sua área, de acordo com o plano de trabalho apresentado.
- c) Participar das reuniões técnicas, do Encontro do grupão e dos eventos promovidos pelo Grupo.
- d) Ministras aulas sobre psicologia no curso;
- e) Executar atendimentos de psicologia.

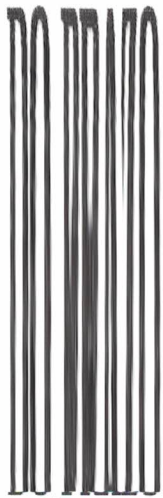
DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 4ª Os honorários serão pagos com recursos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMEDCA, Termo de Colaboração o 005/2023, firmado entre o Grupo de Estudos e Apoio Adoção Anjos da Vida e o Município de Balneário Camboriú, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 83.102.285/0001-07.

Parágrafo 1º. Pela prestação de serviços a Contratada perceberá o valor de R\$ 5.203,00 - (cinco mil, duzentos e três reais) , pela prestação de serviços correspondente a 30 horas semanais.

Parágrafo 2º. Dos valores acima citados, serão deduzidos os impostos e encargos sociais.

Parágrafo 3º. A Contratada deverá emitir a competente nota fiscal além de firmar o competente RPA,



CLÁUSULA 5ª: O presente contrato terá vigência pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, a iniciar na data de 02 de JANEIRO de 2024 e término no dia 31 de Dezembro de 2024.

PARÁGRAFO 1º. Parte que pretender rescindir o contrato antes do seu termo deverá pré avisar a outra, por escrito, com 30 dias de antecedência.

PARÁGRAFO 2º. Poderá haver prorrogação deste contrato, mediante a anuência de ambas as partes, por aditivo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato, a partir do momento em que receber do repasse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú – SC.
- b) Dispor de estruturas para efetivação dos serviços contratados;
- c) Manter permanente orientação e fiscalização na consecução dos objetivos do plano de trabalho.

Cláusula 7ª As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais.

- a) O CONTRATADO responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria CONTRATANTE contrária à orientação dada pelo CONTRATADO.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 8ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Prestar informações à Contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- c) Não revelar detalhes das atividades a terceiros, bem como, informações sobre os postulantes e famílias adotivas inscritas no Grupo.
- d) Prestar atendimentos aos postulantes e comunidade em geral de acordo com tabela

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula sexta deste contrato.

DO SIGILO

Cláusula 11ª. O CONTRATADO se obriga a resguardando o caráter confidencial das comunicações, informações e a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício .

DADOS PESSOAIS

Cláusula 12ª. O CONTRATADO obriga-se a não coletar, utilizar, reproduzir, compartilhar, processar e/ou realizar o tratamento de qualquer dado pessoal ou dados pessoais sensíveis, conceituados pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei 1.709 de 2018, respectivamente como: (i) qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável (exemplos: nome, RG, CPF, imagem, endereço) e, (ii) dados sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, fora das hipóteses destinadas ao exercício das atividades profissionais pactuadas neste instrumento, sob pena da responsabilização nos termos da legislação em vigência.

DO USO DA IMAGEM

Cláusula 13ª. O Contratado autoriza a publicitação e compartilhamento de seus dados pessoais sendo estes o nome, profissão na mídia impressa, digital, institucional fins de divulgação e disseminação da temática da adoção, facultado o direito de requerimento de eliminação dos dados por qual meio inequívoco de comunicação ao CONTRATANTE, como meio digital com a confirmação de recebimento ou ciência em documento próprio .

DO FORO

CLÁUSULA 14ª. :As partes elegem o Foro de Balneário Camboriú – SC, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato. E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Balneário Camboriú -SC 02 de janeiro de 2024


GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A
ADOÇÃO "ANJOS DA VIDA"
Contratante

HÉLIDA ALVES DA SILVA
Contratado



TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF

Nome:
CPF




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Avulsa- NFS-e Avulsa

Número da nota	18794182 - AVLS
Data da emissão da nota	26/01/2024 16:07:37
Data do fato gerador	26/01/2024 16:07:37
Código de Verificação	GREU-6D8N

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: HELIDA ALVES DA SILVA
 Nome/Razão Social: Helida Alves da Silva
 CPF/CNPJ: [REDACTED] Inscrição Municipal: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
 Endereço: [REDACTED] UF: SC
 Site: [REDACTED]

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ANJOS DA VIDA
 Nome/Razão Social: GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO DE BALNEARIO CAMBORIU
 CPF/CNPJ: 10.254.466/0001-77
 Endereço: 2000 Número: 893 Bairro: CENTRO CEP: 88330-468
 Complemento:
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
 E-mail: grupoadocaoanjosdavid@hotmail.com Telefone: [REDACTED]

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	aliquota (%)	ISS (R\$)
4.16	5.203,0000	1,0000	5.203,00	5.203,00	2,00000	104,06
Descrição do serviço: Atendimento psicológico em grupo e individual, para crianças, adolescentes e famílias adotadas e adotantes. Palestras e oficinas para pretendente e acompanhamento para famílias em processo de adaptação.						

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FORMA DE PAGAMENTO
RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 5.203,00		Valor líquido = R\$ 5.203,00			

Códigos dos serviços:

4.16 - Psicologia..

Des. condicionado(R\$)	Des. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	5.203,00	0,00	104,06

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
 Legislação NFS-e: Decreto 9323/2019
 Lei Municipal nº 3601/2013 e nº 993/1990
 Lei Complementar Federal nº 116/2003
 - Natureza de operação: NOTA AVULSA
 Carga Tributária IBPT : R\$ 699,80.



Verificar autenticidade

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/01/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.45.15
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SUB SOC ANJOS FMDCA PMBC
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 109.976-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240131184211380762925
CNPJ DO PAGADOR: 10.254.466/0001-77
VALOR: 4.240,50
DATA: 31/01/2024 - 15:44:47

PAGO PARA: Helida Alves Silva
CPF: ***.187.847-**
CHAVE
INSTITUICAO: 00360303 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 3523 - CONTA: 37010000005917173857
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 31/01/2024 - 15:44:48

=====

DOCUMENTO: 013104
AUTENTICACAO SISBB: 1.20C.DA2.A0B.1D0.669

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TOP GAS DISK COMERCIO DE GAS E AGUA



CNPJ: 30980951000135
IE: 258800119 - IM: 186924
AVENIDA BRASILIA, 1075 - SANTA
CAMBORIU - SC
(47) 3360-7788 | (47) 98462-0757

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**
Não permite aproveitamento de crédito do ICMS

CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
000049	AGUA SANTA CATARINA 20L		
1	UN	18,0000	18,00
	Desconto (-)		0,00
	Acréscimo (+)		0,00
	Valor Líquido		18,00
QTD. TOTAL DE ITENS			1,00
Valor Produtos			18,00
Descontos (-)			0,00
Acréscimos (+)			0,00
VALOR A PAGAR			18,00
FORMA DE PAGAMENTO			VALOR
Dinheiro			18,00
Informação dos Tributos Totais R\$			5,75

Trib aprox R\$: 2,69 Federal e 3,06 Estadual
FONTE: IBPT/empresometro.com.br 24F470

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 133 - Série: 1
Emissão: 01/02/2024 - 15:30:46

Consulte pela chave de acesso em

<https://sat.sef.sc.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

42240230980951000135650010000001331404958990

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulte via leitor de QR Code



Monica Machado

CERTIFICO QUE O MATERIAL	SERVIÇO	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO		E ACEITO
PRESTADO		
EM	01	102
		2024
Assinatura:		
Nome:	Rafaella Bastiani Silva	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 17.31.25
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SUB SOC ANJOS FMDCA PMBC
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 109.976-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240201202849521482366
CNPJ DO PAGADOR: 10.254.466/0001-77
VALOR: 18,00
DATA: 01/02/2024 - 17:30:52

PAGO PARA: R & M Distribuidora e Comercio de Ga
CNPJ: 12.289.457/0001-47
CHAVE PIX: 12289457000147
INSTITUICAO: 10348181 CC VALE DO ITAJAI E LITORA
AGENCIA: 2606 - CONTA: 00000000000000181013
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 01/02/2024 - 17:30:53

=====

DOCUMENTO: 020101
AUTENTICACAO SISBB: 2.4C2.20C.715.675.1A7

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO DE BALNEARIO CAMBORIU - ANJOS DA VI	136
Serviço	CNPJ da Empresa
GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO	10.254.466/0001-77

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ADVOGADO (A) a importância de R\$ 1.852,09 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
[REDACTED]	
Identidade	
Número:	[REDACTED]
Órgão Emissor:	SSP UF: SP
Endereço	
[REDACTED]	
CENTRO	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	31/01/2024
Nome completo	
FLAVIA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	

ESPECIFICAÇÃO:	
1.Valor Serviço Prestado	2.081,00
2.Outros Proventos	0,00
Total	2.081,00
DESCONTOS:	
3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	0,00
6.Dedução INSS	228,91
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	228,91
VALOR LÍQUIDO	1.852,09

Assinatura
[Handwritten Signature]

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTATANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO
EM 02 / 02 / 2024
Assinatura
Nome: **Rafaella Bastiani Silva**

[Handwritten Signature]
Monica Machado
[REDACTED]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

CONTRATANTE: GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, associação civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 10.254.455/0001-77, com endereço a 2000, n 893, Centro, Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-466 representada neste ato por sua Presidente **RAFAELLA BASTIANI SILVA**,

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços autônomo de Advogada, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria jurídica consoante o cronograma da Associação e da Contratada.

CLÁUSULA 2ª: A Contratada executará os serviços diretamente aos postulantes à adoção e famílias adotivas inscritos no Projeto Passos de Anjos, do Grupo de Estudos e Apoio à Adoção "Anjos da Vida".

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: A Contratada prestará os seguintes serviços:

- a) Elaborar e apresentar, o relatório de atividades e ações a serem ministradas aos postulantes e famílias adotivas, através de material orientador das aulas ministradas;
- b) Apresentar, mensalmente relatórios sobre atendimentos realizados;
- c) Participar de reunião de controle e avaliação das atividades desenvolvidas;
- d) Representar o Grupo, por delegação, em foros que tratem de assuntos relativos às suas competências;
- e) Responsabilizar-se pelo desenvolvimento dos trabalhos de sua área, de acordo com o plano de trabalho apresentado.
- f) Participar das reuniões técnicas, do Encontro do grupão e dos eventos promovidos pelo Grupo.
- g) Ministrar aulas sobre direito no curso;
- h) Executar orientação jurídica aos pais.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 4ª Os honorários serão pagos com recursos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMEDCA, Termo de Colaboração o 005/2023, firmado entre o Grupo de Estudos e Apoio Adoção Anjos da Vida e o Município de Balneário Camboriú, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 83.102.285/0001-07.

Parágrafo 1º. Pela prestação de serviços a Contratada perceberá o valor de **R\$ 2.081,00 - (dois mil e oitenta e um reais)**, pela prestação de serviços correspondente a 12 horas semanais.

Parágrafo 2º. Dos valores acima citados, serão deduzidos os impostos e encargos sociais.

Parágrafo 3º. A Contratada deverá emitir a competente nota fiscal além de firmar o competente RPA.

DO PRAZO

CLÁUSULA 5ª: O presente contrato terá vigência pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, a iniciar na data de 02 de JANEIRO de 2024 e término no dia 31 de Dezembro de 2024.



PARÁGRAFO 1º. Parte que pretender rescindir o contrato antes do seu termo deverá pré avisar a outra, por escrito, com 30 dias de antecedência.

PARÁGRAFO 2º. Poderá haver prorrogação deste contrato, mediante a anuência de ambas as partes, por aditivo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato, a partir do momento em que receber do repasse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú – SC.
- b) Dispor de estruturas para efetivação dos serviços contratados;
- c) Manter permanente orientação e fiscalização na consecução dos objetivos do plano de trabalho.

Cláusula 7ª As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais.

a) O CONTRATADO responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria CONTRATANTE contrária à orientação dada pelo CONTRATADO.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 8ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Prestar informações à Contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- c) Não revelar detalhes das atividades a terceiros, bem como, informações sobre os postulantes e famílias adotivas inscritas no Grupo.
- d) Prestar atendimentos aos postulantes e comunidade em geral de acordo com tabela de atendimento aprovada pela equipe técnica.

DOS MOTIVOS PARA A RESCISÃO

CLÁUSULA 9ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a Contratante.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem da Contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir a Contratada, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 10ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a Contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula sexta deste contrato.

DO SIGILO

Cláusula 11ª. O CONTRATADO se obriga a resguardando o caráter confidencial das comunicações, informações e a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício .

DADOS PESSOAIS

Cláusula 12ª. O CONTRATADO obriga-se a não coletar, utilizar, reproduzir, compartilhar, processar e/ou realizar o tratamento de qualquer dado pessoal ou dados pessoais sensíveis, conceituados pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei 1.709 de 2018, respectivamente como: (i) qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável (exemplos: nome, RG, CPF, imagem, endereço) e, (ii) dados sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter



religioso, filosófico ou político, dado referente à **saúde** ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, fora das hipóteses destinadas ao exercício das atividades profissionais pactuadas neste instrumento, sob pena da responsabilização nos termos da legislação em vigência.

DO USO DA IMAGEM

Cláusula 13ª. O Contratado autoriza a publicação e compartilhamento de seus dados pessoais sendo estes o nome, profissão na mídia impressa, digital, institucional fins de divulgação e disseminação da temática da adoção, facultado o direito de requerimento de eliminação dos dados por qual meio inequívoco de comunicação ao CONTRATANTE, como meio digital com a confirmação de recebimento ou ciência em documento próprio .

DO FORO

CLÁUSULA 14ª. :As partes elegem o Foro de Balneário Camboriú – SC, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato. E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Balneário Camboriú -SC 02 de janeiro de 2024


**GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A
ADOÇÃO "ANJOS DA VIDA"**
Contratante


Flávia Cristina Oliveira Santos
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF

Nome:
CPF


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Avulsa- NFS-e Avulsa

Número da nota	18794373 - AVLS
Data da emissão da nota	02/02/2024 09:32:47
Data do fato gerador	02/02/2024 09:32:47
Código de Verificação	W249-EFA3

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: FLAVIA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS
Nome/Razão Social: FLAVIA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS
CPF/CNPJ: [REDACTED]

UF: SC

Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ANJOS DA VIDA
Nome/Razão Social: GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO DE BALNEARIO CAMBORIU
CPF/CNPJ: 10.254.466/0001-77
Endereço: 2000 Número: 893 Bairro: CENTRO CEP: 88330-468

Complemento:

Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

UF: SC

E-mail: grupoadocaoanjosdavid@hotmai.com

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	aliquota (%)	ISS (R\$)
17.14	2.081,0000	1,0000	2.081,00	2.081,00	2,00000	41,62
Descrição do serviço: assessoria, consultoria pais p0ostulantes Projeto Atidade Adotiva : apoio, acolhimento e atendimento de famílias adotivas , acolhedoras e adotantes no pós e pré adoção						

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FORMA DE PAGAMENTO
RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 2.081,00		Valor líquido = R\$ 2.081,00			

Códigos dos serviços:

17.14 - Advocacia..

Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.081,00	0,00	41,62

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
Legislação NFS-e: Decreto 9323/2019
Lei Municipal nº 3601/2013 e nº 993/1990
Lei Complementar Federal nº 116/2003
- Natureza de operação: NOTA AVULSA
Carga Tributária IBPT : R\$ 279,89.



Verificar autenticidade

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 17.12.01
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SUB SOC ANJOS FMDCA PMBC
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 109.976-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240202194024656642900
CNPJ DO PAGADOR: 10.254.466/0001-77
VALOR: 1.852,09
DATA: 02/02/2024 - 17:08:48

PAGO PARA: Flavia C O Santos
CPF: ***-**-**
CHAVE PIX
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 1242 - CONTA: 00000000000010464246
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 02/02/2024 - 17:08:55

=====

DOCUMENTO: 020201
AUTENTICACAO SISBB: A.D5E.421.01E.4B8.1A2

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 17.12.01
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SUB SOC ANJOS EMDCA PMBC
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 109.976-0

Convenio EMASA - BALN CAMBORIU
Codigo de Barras 82680000000-0 36981027000-8
00000001017-3 20932312000-3
Data do pagamento 02/02/2024
Valor em Dinheiro 36,98
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 36,98

DOCUMENTO: 020202
AUTENTICACAO SISBB: A.9A5.FD6.C55.B44.D50



Empresa Municipal de Água e Saneamento
4ª Avenida, 250 - Balneário Camboriú - SC
SAC 0800 643 6272 - www.emasa.com.br
CNPJ: 07.854.402/0001-00

Fatura de Água

Nº Ref: 12/2023

Matricula 172093-7

CNPJ: 10.254.466/0001-77

GRUPO DE ESTUDO E APOIO A ADOÇÃO DE BC

R. 2000, 1003
CENTRO
CEP: 88330-468 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

VENCIMENTO

30/01/2024

TOTAL A PAGAR

R\$ 36,98

WhatsApp 24h (047) 3261 0000

01.01.0538.0040.0110.0001

ECONOMIAS POR CATEGORIA

Situacao do Faturamento	Residencial	Comercial	Industrial	Publica	Total
ENTREGA NO IMOVEL	1	0	0	0	1

CODIGO DEBITO AUTOMATICO 01720937

DADOS DO IMOVEL

Hidrometro : A20G610762
Leitura mes : 13 08/12/2023
Leitura ant. : 13 09/11/2023
Consumo : 0 m3 em 29 dias
Media mensal : 0 m3
Media diaria : 0,00 m3
Faturamento : LIDO

HISTORICO DO IMOVEL

Mes	Consumo	Leitura
11/2023	0	13
10/2023	0	13
09/2023	0	13
08/2023	0	13
07/2023	0	13
06/2023	0	13

TABELA TARIFARIA

Faixa	Consumo	R\$/m3
Residencial		
0	10	0,5418
11	25	3,0632
26	999999	6,4426

DESCRICAO DOS SERVICOS FATURADOS

Servicos	REF.	Valor Faturado
TFDI		36,98
PIS (1,00%), Base 36,98		0,37
COFINS (0,00%), Base 36,98		0,00

QUALIDADE DA AGUA

Referencia: 11/2023

Indicadores	No. Amostras	Media	Valor Permitido
Fluoretos	0	0,79	1,0 mg/l
Cloro Residual	0	1,03	0,2-2,0 mg/l
Turbidez	0	0,30	5,0 UT
Cor Aparente	0	6,06	15 uC
pH	0	7,04	6,0-9,5
Goniformes Totais	0	-100%	100% Ausente

Mensagens

Contra a dengue, não fique parado. Faça sua parte!

172093-7

01.01.0538.0040.0110.0001

1720937122023001

Matricula	Localização	Sequencial
30/01/2024	36,98	12/2023
Vencimento	Total a Pagar (R\$)	Ref.: DV

82680000000-0 36981027000-8 00000001017-3 20932312000-3



CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO
EM 02 / 02 / 2023
Assinatura: *[Signature]*
Nome: **Rafaella Bastiani Silva**
Presidente

[Signature]
Monica Machado



GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO DE BAL
R 2000, 00893
CENTRO
88330-466 BALNEARIO CAMBORIU SC

Código
752/001738692

Vencimento
10/02/2024

Valor
191,08

CPF/CNPJ
10.254.466/0001-77

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

002/004

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

- Claro net virtua
- FONE EMP PME ILM BR TOT 1L

Claro-clube
Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

descrição	total
Claro net virtua	160,00
NET Fone	27,62
Itens Eventuais	3,46
Valor total	191,08

Claro net virtua

Mensalidade Claro net virtua

01/01/24 A 31/01/24 OFERTA CONJUNTA BL PME 600 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	160,00
Sub-Total Mensalidade Claro net virtua	160,00
Total Claro net virtua	160,00

NET Fone

SERVIÇO	DURAÇÃO
ASSINATURA	27,62
Total NET Fone	27,62

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas	
MULTA	3,20
JUROS PGTO EM ATRASO	0,26
Sub-Total Encargos/Juros/Multas	3,46
Total Itens Eventuais	3,46

Monica Machado

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO EM 02 / 02 / 2024

Assinatura:

Nome: **Rafaela Bastiani Silva**
Presidente

"Eu sou multicampeã em curtir minhas séries com o Wi-Fi mais estável do Brasil."

Silvia Guerra, cliente desde 2022.

MULTICAMPEÃ NO SPEEDTEST
BUSQUE: CLARO.COM.BR/PORQUECLARO

O Wi-Fi mais consistente, com base em análise da Ookla® dos dados do Speedtest Intelligence sobre o Wi-Fi Consistency Score no Brasil de 01-02-2023. Marca registrada da Ookla usada sob licença e reimpresão com permissão. Saiba mais sobre as promoções da Ookla em www.ookla.com.br/porqueclaro

! Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja

- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.

Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.

Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO: 752233554022258, 752213126905933, 752213112855449, 752213016933672, 752212966759640

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASÍLIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO DE BAL	Identificação para Débito NET SERVICOS 7520017386926	Mês Referência Janeiro/2024	Vencimento 10/02/2024	Valor 191,08
---	---	--------------------------------	--------------------------	-----------------

84620000001-2 91080162202-8 40210752000-7 00260457032-1



Pague com Pix
Clique

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.28
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SUB SOC ANJOS FMDCA PMBC
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 109.976-0

=====
Convenio CLARO S.A.
Codigo de Barras 84620000001-2 91080162202-8
40210752000-7 00260457032-1
Data do pagamento 02/02/2024
Valor Total 191,08

DOCUMENTO: 020203
AUTENTICACAO SISBB: D.7D8.13A.5CC.8AD.772



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 10.254.466/0001-77	Razão Social GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO DE BALNEARIO CAM		
Período de Apuração Janeiro/2024	Data de Vencimento 20/02/2024	Número do Documento 07.16.24030.0173064-0	Pagar este documento até 20/02/2024
Observações Nº Recibo Declaração: 50000201185488			Valor Total do Documento 6.384,86

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0588	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024	706,39			706,39
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024	2.014,94			2.014,94
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024	3.663,53			3.663,53
Totais		6.384,86			6.384,86

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATADO
SERVIÇO CONSTATADO
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO
PRESTADO
EM 02 / 02 / 2024
Assinatura:
Nome: **Rafaela Bastiani Silva**

Monica Machado

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

8585000063 0 84860385240 3 51071624030 0 01730640212 7



CNPJ: 10.254.466/0001-77
 Número: 07.16.24030.0173064-0
 Pagar até: 20/02/2024
 Valor: 6.384,86

Pague com o PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.28
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SUB SOC ANJOS FMDCA PMBC
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 109.976-0

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85850000063-0 84860385240-3
51071624030-0 01730640212-7
Data do pagamento 02/02/2024
Numero do Documento 07.16.24030.0173064-0
Valor Total 6.384,86

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 020204
AUTENTICACAO SISBB: 7.318.510.E27.74B.780

**B. C. COMERCIO DE
EMBALAGENS EIRELI**

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica



4° AVENIDA, 1060
BAIRRO CENTRO
BALNEARIO CAMBORIU - SC
CEP 88330-112
Telefone: (47)33600085

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. **000049000**
SÉRIE **1**
FOLHA **01/01**

CHAVE DE ACESSO
4224 0107 5862 5300 0138 5500 1000 0490 0014 9503 4224

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342240016464411 19/01/2024 15:15:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL
255045115

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
07.586.253/0001-38

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO DE BAL

CNPJ/CPF
10.254.466/0001-77

DATA DA EMISSÃO
19/01/2024

ENDEREÇO
RUA 2000 893,SN

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
88330-462

DATA SAÍDA/EMIÇÃO
19/01/2024

MUNICÍPIO
BALNEARIO CAMBORIU

FONE/FAX
(47) 4732642598

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE SAÍDA
15:15

FATURA/DUPLICATA

1 09/02/2024 211,27

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 211,27	VALOR DO ICMS 35,91	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 211,27	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 211,27

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL 0-Emitente	FRETE POR CONTA	CÓD. ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 32,00	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CPOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
44775	BALDE DE PIPOCA LUZ CAMERA AÇÃO UND	39239010	000	5102	UN	1,000	16,21	16,21	16,21	2,76		17,00	
20325	CANECA DIAMANTE REF5909 ASPEN 300ml Un	70134900	000	5102	UN	4,000	8,60	34,40	34,40	5,85		17,00	
48003	COLHER DE MESA STAR GP084 Un	82159910	000	5102	UN	5,000	4,77	23,85	23,85	4,05		17,00	
15867	COPO BAR LONG DRINK 264ml NADIR UND	70133700	000	5102	UN	5,000	7,72	38,60	38,60	6,56		17,00	
48008	FACA MESA STAR GP082 Un	82119100	000	5102	UN	5,000	4,46	22,30	22,30	3,79		17,00	
48009	GARFO MESA STAR GP083	82159910	000	5102	UN	5,000	3,64	18,20	18,20	3,09		17,00	
11371	PAPEL TOALHA BC EXTRA LUXO 20g C/1000	48182000	000	5102	UN	1,000	14,94	14,94	14,94	2,54		17,00	
6173	PRATO RASO ASTRAL 22.6cm DISANDRADE Un	70134900	000	5102	UN	5,000	6,40	32,00	32,00	5,44		17,00	
24564	SACO LAVADO XADREZ 42X65cm Un	63071000	000	5102	UN	1,000	10,77	10,77	10,77	1,83		17,00	

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTANTE
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO
PRESTADO EM 02/02/2024
Assinatura
Nome: **Rafaela Bastiani Silva**

Monica Machado
075 497 74

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR DO ISSQN	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	----------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa: 1, vendedor: SUELEN DO CARMO VALOMIM ROBERTO, pedido: 22039, forma/condição de pagamento: boleto/1x (21), transacionador: 12201-GRUPO DE ESTUDOS	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Banco Itaú SA**341-7****34191.09008 11933.915818 50116.880001 9 96210000021127**

Beneficiário B.C. COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI 07.586.253/0001-38		Agência/Código Beneficiário 815 /01168-8	Espécie	Quantidade	Nosso Número 109/00119339-1
Número do Documento 7356 1		CPF/CNPJ 10.254.466/0001-77	Vencimento 09/02/2024		Valor do Documento 211,27
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(+) Mora/Multa	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado	

Pagador
GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO DE BALNEARIO CAM

Descrição Autenticação Mecânica

----- cortar nesta linha -----

Banco Itaú SA**341-7****34191.09008 11933.915818 50116.880001 9 96210000021127**

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ					Vencimento 09/02/2024
Beneficiário B.C. COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI 4° AVENIDA Nº1060 - , BALNEÁRIO CENTRO - SC - 88330112					Agência/Código Beneficiário 815 /01168-8
Data Documento 19/01/2024	Número do Documento 7356 1	Espécie Doc. NF	Aceite N	Data Processamento 19/01/2024	Nosso Número 109/00119339-1
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 211,27
Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Juro por um dia R\$ 0,70 Após o vencimento cobrar multa 2% Sujeito a protesto após 7 dias do vencimento					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador
GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO DE BALNEARIO CAM
RUA 2000 893, SN
88330462 CENTRO
Sacador/Avalista:

10.254.466/0001-77

BALNEARIO CAMBORIU

SC

Código de Baixa:
Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



02/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 17:23:12
148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SUB SOC ANJOS FMDCA PMBC
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 109.976-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090081193391581850116880001996210000021127

BENEFICIARIO:

B C COM DE EMBALAGENS EIRELI

NOME FANTASIA:

B C COM DE EMBALAGENS EIRELI

CNPJ: 07.586.253/0001-38

BENEFICIARIO FINAL:

B C COM DE EMBALAGENS EIRELI

CNPJ: 07.586.253/0001-38

PAGADOR:

GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADO

CNPJ: 10.254.466/0001-77

NR. DOCUMENTO	20.205
DATA DE VENCIMENTO	09/02/2024
DATA DO PAGAMENTO	02/02/2024
VALOR DO DOCUMENTO	211,27
VALOR COBRADO	211,27

NR.AUTENTICACAO 6.FD0.1EA.EFC.7E0.4DD

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

02/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 17:23:12
148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SUB SOC ANJOS FMDCA PMBC
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 109.976-0

BCO BRADESCO S.A.

23790348009000458690662013613609596130000013458

BENEFICIARIO:
CELESC DISTRIBUICAO SA
NOME FANTASIA:
CELESC DISTRIBUICAO SA
CNPJ: 08.336.783/0001-90
BENEFICIARIO FINAL:
CELESC DISTRIBUICAO SA
CNPJ: 08.336.783/0001-90

PAGADOR:
GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO B
CNPJ: 10.254.466/0001-77

NR. DOCUMENTO 20.206
DATA DE VENCIMENTO 01/02/2024
DATA DO PAGAMENTO 02/02/2024
VALOR DO DOCUMENTO 134,58
VALOR COBRADO 134,58

NR. AUTENTICACAO F.A10.CC6.04D.996.618

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVICÓ CONSTATANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO
EM 05 / 02 / 2024
Assinatura
Nome: Rafaela Bastiani Silva

Monica Machado

FAT-01-202411038096031-76
Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 247438167

Celesc
Distribuição S.A.

Mês/Ano: 01/2024 Nº. Unidade Consumidora: 6017320

GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO BALNEARIO CAMBORIU-ANJOS DA VIDA 10254466000177
R 2000, 1003
88330466-CENTRO-BALNEARIO CAMBORIU-SC
Loc/Etapa/Liv:1705,08,017012 - Medidor: 1440095 - TENSAO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B
Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - BIFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 Tipo do Disjuntor: 40 AS [1.6.23.6]

Descrição de Consumo	150/160	kwh
Medidor:	61507	Consumo Med/Fat: 30
Leit. Atual:	61347	Número de Dias Faturados: 5,33
Leit. Anter:		Consumo Médio Diário (kWh):
		Unidade de Medida: LIDA
		Origem da Leitura:
		Fator de Potência: 1,00
		Fator de Multiplicação:

Dados Importantes

Leitura Anterior:	11/01/2024	Mês	Trim	Anual	Reajuste
Leit. Atual:	11/01/2024	DIC	3,00		0,00
Emissão/Apresentação:	12/02/2024	FIC	5,00		0,00
Próx. Leitura:		DMIC			

Conj. ANPEL: CAMBORIU CM (R\$): 32,44

Histórico de Consumo

Mês	Consumo (kWh)
JAN/24	160
FEV/24	205
MAR/24	108
ABR/24	126
MAY/24	115
JUN/24	100
JUL/24	192
AUG/24	50
SET/24	192
OCT/24	89
NOV/24	156
DEZ/24	141
JAN/25	77

Discriminação de Faturamento

Consumo	Quantidade	X	Preço Unitário	=	Total (R\$)
CONSUMO	10		0,750000		7,50
Subtotal 1					113,48
COSEP MUNICIPAL					
MULTA CONTA ANTERIOR 08/2023					16,45
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 08/2023					1,84
JUROS CONTA ANTERIOR 08/2023					0,65
Subtotal 2					2,66
Composicao de Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)					
ENERGIA	49,13	DISTRIBUICAO	19,71	Tarifas sem tributos	
TRANSMISSAO	9,23	TRIBUTOS	10,61	Resolucao 3244/2023	
ENC. SETORIAIS	22,80	SOMA DEMONSTRATIVO	113,48	TUSD 0,300390	
Acrescimo a qualquer titulo				TE 0,29287	
Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria)				4,65A	
Tributos (incluidos) no Total a Pagar					
Base de Calculo (R\$)		Allquota (%)		Valor (R\$)	
ICMS	7,50		17		1,26
ICMS	105,98		12		12,71
PLS/PASEP	99,49		0,83		0,83
COFINS	99,49		3,83		3,81
Mensagens					
Periodos Band.Tarif.: Verde:12/12-11/01					

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO 01/02/2024 Valor Total a Pagar: R\$ 134,58
 Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA
 (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
 (pro rata die) e Juros cobrados em fatura posterior. Período Fiscal: 10/01/2024
 Reservado ao Fisco

95EC.A7AF.16F0.D836.00F4.DB25.F3C3.88BE

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

23790.34800 90004.586906 62013.613609 5 96130000013458

PAGADOR CPF / CNPJ ENDEREÇO	CPF: 10254466000177			
GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO BALNEARIO CAMBORIU-ANJOS DA VIDA R 2000, 1003 - CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU - SC - CEP 88330466	AS [1.6.23.6]			
NOSSO NUMERO	NO. DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
00045869062	102411038096031	6017320	02/02/2024	R\$ 134,58

BENEFICIARIO:
 Celesc Distribuicao S.A CNPJ: 08.336.783/0001-90
 Av. Itamarati 160, Itacorubi, Florianopolis/SC, CEP: 88034-900
 AGENCIA/CODIGO CEDENTE: 0348-4/0136136-8



RECIBO DE ALUGUEL



ALUGUEL	
Impostos/Taxas	
Condomínio	
Outros	
SOMA	R\$
Desc. I.R.F	%
Líquido	R\$ 3.105,00

(emos) de **GRUPO ADOPÇÃO ANJOS**
ortância de **TREZ MIL, CENTOS E**

ente do aluguel d **QUINZE ANOS**
RU A: **2000 NE 1003**

CNPJ **05.02.24**
Assinatura

Monica Machado

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE
SERVIÇO RECEBIDO E ACEITO
DESTE DOCUMENTO FOI PRESTADO
EM 06 / 02 / 2024
Assinatura
Nome: **Rafaela Bastiani Silva**

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL

De um Lado, **FREIDA EBERLE**, brasileira, viúva, aposentado, R [REDACTED]
SC, [REDACTED] residente e domiciliada a Rua: [REDACTED]

Procurador: **ROLANDO EBERLE**, brasileiro, casado, corretor de seguros, cédula de
identidade nº [REDACTED] residente e domiciliado a
Rua: Thimóteo Zendron, nº. 33, B. Valparaíso, Blumenau-SC, endereço eletrônico-
eberlecs@terra.com.br, nomeado conforme procuração pública lavrada pelo 1º.
Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto do Município e Comarca de
Ibirama/SC, Livro 99, Folhas 265-V, protocolo 11121d doravante denominados
simplesmente como LOCADOR; e de outro lado

GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIU
"ANJOS DA VIDA", sociedade civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o
nº.10254466/0001-77, com sede a Rua: 2000, nº. 893, Centro, Balneario Camboriú-
SC, CEP : 88330-462, Centro, Balneario Camboriú-SC, neste ato representado por
sua Presidente **RAFAELLA BASTIANI SILVA**, brasileira, convivente, professora,
[REDACTED]
[REDACTED]
rbsrafaella@gmail.com, doravante denominada simplesmente como LOCATÁRIO

As partes ajustamos segundo aditivo contratual, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO ALUGUEL. As partes de forma consensual firmam o
aluguel no valor de R\$. **3.105,00 (tres mil, cento e cinco reais) devendo ser
pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.**

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO- O contrato de locação em curso fica
prorrogado até a data de 31 de dezembro de 2024.

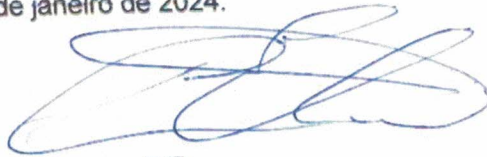
CLAUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTEO aluguel será reajustado anualmente
pelo IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado) com periodicidade de 12 meses,
sendo a data base de entrega das chaves.

CLAUSULA QUARTA- DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES- Ficam mantidas todas as
demais condições firmando no Contrato de Locação.

CLAUSULA QUINTA : As partes mantêm de comum acordo o Foro da Comarca de
Balneário Camboriú-SC, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que
seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios resultantes do presente instrumento
contratual.

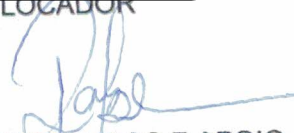
E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente instrumento em
03 (três) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas
presenciais, para que surto seus jurídicos e legais efeitos.

Balneário Camboriú-SC, 02 de janeiro de 2024.



P/P
ROLANDOEBERLE

[REDACTED]
LOCADOR



GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A
ADOÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
"ANJOS DA VIDA"

CNPJ10254466/0001-

77

LOCATÁRIA

TESTEMUNHAS:

CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL

Que fazem entre si, de um lado, **FREIDA EBERLE**, brasileira, viúva, aposentada, cédula de identidade nº [REDACTED]

[REDACTED] Ibirama/SC, sem endereço eletrônico, neste ato representada por seu procurador ROLANDO EBERLE, brasileiro, casado, corretor de seguros, cédula de identidade nº [REDACTED] residente

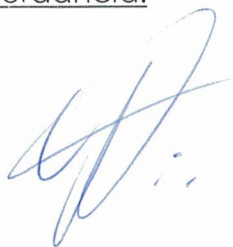
em [REDACTED] nomeado conforme procuração pública lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto do Município e Comarca de Ibirama/SC, Livro 99, Folhas 265-V, protocolo 11121 de 02/07/2020, doravante denominados simplesmente como **LOCADOR**;

e de outro lado, **GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ " ANJOS DA VIDA"**, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nro. 10254466/0001-77, com sede provisória a Rua 1950, nro. 901, Centro, Balneário Camboriú-SC, neste ato representado por seu

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] residente em [REDACTED] Balneário Camboriú, SC, [REDACTED] e [REDACTED] doravante denominada simplesmente como **LOCATÁRIO**, tendo entre si estipuladas o presente contrato de locação comercial, consubstanciado nas cláusulas a seguir expostas:

As partes supra qualificadas têm entre si, justo e contratado uma locação de natureza Comercial, de " **um imóvel situado a Rua 2000, nº 893**, imóvel matriculado perante o Cartório de Registro de Imóveis sob o número 5272, com área de 274,8750 metros quadrados, representado pelo lote 29 do Jardim Santa Terezinha, medindo 15 metros de frentes, ao sul, na Rua 2050, e 15,003 nos fundos, ao norte, com a Rua 2000, extrema ao leste, com o lote 28, e ao oeste, com o lote nro. 30., de propriedade do LOCADOR, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de locação é de 17 (dezessete) meses, iniciando-se em 01 de agosto de 2020 e cessando em 31 de dezembro de 2021. Caso haja interesse das partes em renovar ou prorrogar o presente, deverá notificar a outra com antecedência de 30 (trinta) dias, para obtenção da expressa concordância.



CLÁUSULA SEGUNDA: O aluguel inicial mensal é de R\$ 2.918,14 (dois mil, novecentos e dezoito reais e quatorze centavos), mais as contas de Energia elétrica, água e esgoto, devendo ser pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte, mediante depósito/transferência creditada no Banco 237, Bradesco, agência 1109-6, conta 11918-0 de titularidade do procurador da Locadora sr. Rolando Eberle consoante poderes outorgados na Procuração Pública descrita no preâmbulo deste contrato. Os aluguéis e encargos que não forem quitados dentro desse prazo, serão corrigidos pela variação acumulada do índice do IGP-M/FGV (ou outro índice escolhido, a critério dos contratantes), até o efetivo pagamento e acrescido de multa contratual e convencional de 2% (dois por cento), e dos juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

Parágrafo primeiro: O aluguel convencionado nesta cláusula poderá ser reajustado, caso prorrogado, observado o disposto no parágrafo seguinte, a cada período de 12 (doze) meses de acordo com a variação do índice do IGP-M/FGV (ou outro índice que vier substituí-lo) acumulado desde o início do contrato e/ou do último reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Findo o prazo ajustado na CLÁUSULA PRIMEIRA, se o(a) LOCATÁRIO(A) continuar no imóvel por mais de 30 (trinta) dias, sem oposição da LOCADOR, ficará a locação prorrogada por mais 12 meses, caso seja o desejo do locatário, sem que o locador possa requerer a desocupação do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA: O(A) LOCATÁRIO(A), declara ter recebido o imóvel ora locado, bem como seus acessórios condições de ser utilizado, após a vistoria.

CLÁUSULA QUINTA: O(A) LOCATÁRIO(A), obriga-se a manter o imóvel objeto deste contrato nas mesmas perfeitas condições em que o recebeu (CLÁUSULA QUARTA), correndo exclusivamente por sua conta, todos os reparos, objetivando a conservação do dito imóvel, suas dependências, instalações e utensílios nele existentes, bem como as multas a que der causa, por inobservância de quaisquer Leis, Decretos e Regulamentos.

CLÁUSULA SEXTA : O imóvel descrito no preâmbulo deste contrato locado é EXCLUSIVAMENTE PARA FINS COMERCIAIS.

CLÁUSULA SÉTIMA: Não poderá o(a) LOCATÁRIO(A) escusar-se do pagamento de quaisquer diferenças de aluguéis e demais despesas prevista neste presente instrumento, sob a alegação de que o pagamento não lhe foi exigido na época fixada neste contrato de locação.



2
Reconhec. Firmas
3º TABELIONATO



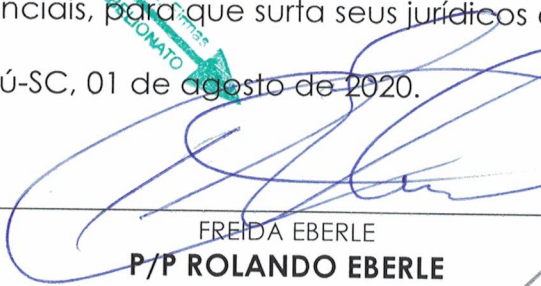
CLÁUSULA OITAVA : Quaisquer tolerâncias ou concessões do(s) LOCADOR para com o(a) LOCATÁRIO(A), quando não manifestado por escrito, não constituirão precedentes invocáveis por este e, não alterarão obrigações estipuladas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA: Durante a vigência da locação fica assegurado ao(s) LOCADOR(ES) o direito de visita ao imóvel para verificação do bom cumprimento deste contrato, desde que seja combinado antecipadamente com o locatário.


CLÁUSULA DÉCIMA As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Balneário Camboriú-SC, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios resultantes do presente instrumento contratual.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02(duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Balneário Camboriú-SC, 01 de agosto de 2020.

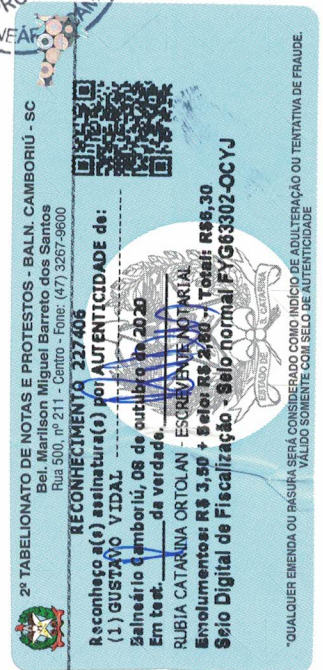


FREIDA EBERLE
P/P ROLANDO EBERLE
[REDACTED]
LOCADOR



GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOÇÃO
DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ " ANJOS DA VIDA"
CNPJ 10254466/0001-77
LOCATÁRIA

2º Tabelionato Santos de Notas e Protestos de Balneário Camboriú



TESTEMUNHAS:

1º REGISTRO DE IMÓVEIS BALNEÁRIO CAMBORIÚ

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 - R

Regina Godoy Ivanenko

Fls.: 209

MATRÍCULA Nº 5272

02 de setembro de 1977

Imóvel: UM TERRENO situado à Rua 2050, nesta cidade, com a área de 274,8750m², representado pelo lote nº 29 do Jardim Santa Terezinha, medindo 15,00m na frente, ao Sul, na Rua 2050, e 15,003m nos fundos, ao Norte, com a Rua 2000; extrema ao Leste, com o lote nº 28 hoje escritura a Suely Maria de Souza, - onde mede 18,27m e ao Oeste, com o lote nº 30 de Narciso Tomazoni, onde mede 18,38m. - Sem benfeitorias. -

Proprietários:

Procedência:

pra e venda -

Transmitentes: José da Silva/Pereira e sua mulher Rosely F. Pereira. - Adquirente: ROSANGELA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, professora, - residente e domiciliada nesta cidade, [redacted]
COMPRA E VENDA. - Escritura pública [redacted]
Notas desta cidade, livro nº 037, fls. 042. - Valor: Cr\$.
10.000,00. - Dou fé *Regina Godoy Ivanenko* p/ o oficial. -

AV-2-5272-Prot. 14091 - 16.07.79. - Certifico à vista da documentação comprobatória, hoje arquivada, que a adquirente acima - passou a assinar-se ROSANGELA MARIA DA SILVA SCHMITT, em virtude de haver contraído núpcias com Artur Schmitt. - Dou fé -
o oficial. -

R-3-5272-Prot. 14092 - 16.07.79. - Devedores: Rosangela Maria//da Silva Schmitt e seu esposo [redacted], topógrafo, [redacted]. Credora: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A., com sede em Florianópolis-SC, - [redacted]. Contrato particular de financiamento com garantia hipotecária, para construção de - unidade residencial, datado de 21.06.79, na forma da Lei nº - 4380, de 21.08.64, alterada pelo Decreto Lei nº 70, de 21.11.66. Valor: Cr\$249.913,63, correspondente a 713,00000 UPC do BNH. -

1 s

1º REGISTRO DE IMÓVEIS BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Continuação da Matrícula Nº 5272

Fls. 209v

Resgate em 180 prestações mensais e consecutivas, com juros - de 7,4% ao ano, vencendo-se a 1ª delas 30 dias após a data - prevista para construção da obra.- Plano de regulamento e amortização: PES/SAC/SAM.- PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA.- Avaliação da Garantia: [REDACTED] As partes contratantes obrigam-se pelas demais condições e penas constantes do referido contrato.- Dou fé [REDACTED] o oficial.-

AV-4-5272-Prot.17589 - 31.03.80.- Certifico à vista da certidão expedida pela Municipalidade em 20.03.80 e demais papéis, hoje arquivados, que sobre o imóvel objeto da presente matrícula foi construída, no ano de 1979, UMA CASA de alvenaria - com 107,60m², a qual recebeu o nº 893.- Dou fé [REDACTED] o oficial.-

AV-5-5272-Prot.100878.- 27.04.93.- CANCELAMENTO.- Certifico à vista da documentação comprobatória datada de 27.03.92, que a Hipoteca constante do R-3, fica totalmente cancelada; tudo / conforme documentação apresentada, que aqui fica arquivada.-/ Dou fé, [REDACTED] a Oficial.-

R-6-5272-Prot.100878.- 27.04.93.- COMPRA E VENDA.-Adquirente: G.L.

[REDACTED] Ro-
sângela Maria da Silva Schmitt e s/marido Artur Schmitt.- Es-
critura Pública datada de 17.03.93, do 2º Ofício de Notas des-
ta cidade, livro nº 119, fls.053/4.- Valor: Cr\$173.000.000,00
Dou fé, [REDACTED] a Oficial.-

G.L.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS BALNEÁRIO CAMBORIÚ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2

REGISTRO GERAL

Fla. 209A

MATRÍCULA N.º

[REDACTED]
nascido em 05/04/1967, corretor de seguros, casado pelo regime da comunhão
bens em [REDACTED] com ANDRÉA TERESINHA EBERLE, CI [REDACTED]
SESP/SC [REDACTED]
residentes e domiciliados na rua [REDACTED]
SC.-

Valor: R\$12.000,00.-

ITCMD parcelado sobre o valor declarado de R\$160.000,00, DIEF nº 190920003538474,
parcelamento nº 191100057950, com vencimento da parcela 01/12 em 15.08.2019, no
valor de R\$216,67.-

FRJ pago na escritura pública no valor de R\$480,00, e em 05.11.2020, no valor de
R\$393,00, conforme boleto nº 28346670004082297.-

Valor declarado conforme art. 502, II, § 4º do CNCGI/SC: R\$962.062,50.-

PROTOCOLO: Nº 299.116 de 19/10/2020. (LL) Emolumentos: R\$1.602,00.-

Selo de fiscalização: FYZ88048-GZBT R\$2,80. "A DOI será emitida no prazo
regulamentar".-

Rafael Steiner Schroeder - Escrevente Substituto

R.8-5272, 17 de novembro de 2020.

USUFRUTO VITALÍCIO: Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto
Vitalício lavrada em 18.07.2019, nas fls. 271/272 do livro 171 e Escritura Pública de
Rerratificação lavrada em 09.11.2020, nas fls. 138-F/138V do livro 176, ambas do 1º
Tabelionato de Notas de Ibirama-SC.-

Usufrutuária: FRIEDA EBERLE, CNH [REDACTED] CPF
[REDACTED] nascida em [REDACTED] brasileira, viúva, aposentada, residente e
[REDACTED]

Valor declarado: R\$12.000,00.-

ITCMD parcelado sobre o valor declarado de R\$160.000,00, DIEF nº 190920003538474,
parcelamento nº 191100057950, com vencimento da parcela 01/12 em 15.08.2019, no
valor de R\$216,67.-

PROTOCOLO: Nº 299.116 de 19/10/2020. (LL) Emolumentos: R\$1.602,00.-

Selo de fiscalização: FYZ88049-797P R\$2,80.-

Rafael Steiner Schroeder - Escrevente Substituto

AV.9-5272, 17 de novembro de 2020.

CLÁUSULAS: Conforme Instrumento Público citado no R.7, o imóvel matriculado fica
gravado com a cláusula de INCOMUNICABILIDADE.-

PROTOCOLO: Nº 299.116 de 19/10/2020. (LL) Emolumentos: R\$90,00.-

Selo de fiscalização: FYZ88053-VRAD R\$2,80.-

Documento Assinado Digitalmente por BRUNO HENRIQUE PIERRI MAFRA, CPF: 11170720960



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Ibirama
1º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
VERONICA POFFO TISCOSKI – Tabeliã



TRASLADO
Livro 99
Folha 265 - F
Protocolo: 11121
Data Prot.:02/07/2020

SAIBAM os que esta **PROCURAÇÃO PÚBLICA** virem que aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (02/07/2020), foi lavrado este instrumento, neste Tabelionato de Notas, situado no endereço constante do rodapé, por mim, RONEY EBERSPÄCHER, Escrevente Substituto, onde compareceu, como **OUTORGANTE: FRIEDA EBERLE**, de nacionalidade brasileira, nascida em 20/01/1935, filha de Emilio Hoffmann e Emma Hoffmann, viúva, aposentada, portadora da carteira nacional de habilitação nº 03172432570, órgão emissor DETRAN/SC, expedida em 02/02/2018, onde consta ser portador da cédula de identidade nº345449, órgão emissor SSP/SC, inscrita no CPF número 826.988.809-53, residente e domiciliada na Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 1460, Bairro Bela Vista, Cidade de Ibirama/SC, a qual declara não manter vínculo de união estável e não fazer uso de endereço eletrônico. Pessoa reconhecida como a própria, face os documentos originais apresentados, e capaz de atuar e manifestar vontade, segundo juízo preliminar realizado (Art. 215, §2º, CC), do que dou fé. Então pela outorgante me foi dito que, por meio deste instrumento, constitui como seu procurador: **ROLANDO EBERLE**, de nacionalidade brasileira, nascido em 06/04/1962, filho de Arthur Eberle e Frida Eberle, casado, corretor de seguros, portador da cédula de identidade [REDACTED] órgão emissor SESP/SC, expedida em 12/04/2002, inscrito [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED]

[REDACTED] quem confere **AMPLOS, GERAIS E ILIMITADOS PODERES** para locar o imóvel de propriedade da outorgante constituído pelo terreno situado na Rua 2050, Cidade e Comarca de Balneário Camboriú - SC, com a área de 274,8750 m², representado pelo lote n. 29 do Jardim Santa Terezinha, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 15,00 m na FRENTE, ao Sul, na Rua 2050 e 15,003 m nos FUNDOS, ao Norte, com a Rua 2000; extrema ao LESTE, com o lote n. 28 de Suely Maria de Souza onde mede 18,27 m e ao OESTE, com o lote n. 30 de Narciso Tomazoni, onde mede 18,38 m, com as benfeitorias existentes, devidamente matriculado junto ao 1º Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú/SC, no Livro 2 - Registro Geral sob n. 5272. Pode o procurador, para tanto, outorgar e assinar o respectivo contrato de locação, estipular, cláusulas, condições, prazos e valores, receber o valor devido pelos locatários, passar recibo e dar quitação; representá-la perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, em especial Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú/SC, podendo juntar e retirar documentos, promover registros e averbações; solicitar e retirar certidões; pagar impostos e taxas; promover, requerer e assinar o que julgar necessário, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato, ainda que não expressamente mencionados, mas que matem estrita relação com o seu objeto. **FICA VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. DA EXTINÇÃO DO MANDATO:** Ficam cientes, ainda, que o mandato cessa nas seguintes condições: 1º) pela revogação ou pela renúncia; 2º) pela morte ou interdição de uma das partes; 3º) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário de os exercer; e 4º) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, nos termos do artigo 682 do Código Civil. As informações constantes da qualificação das partes e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram inteiramente apresentados pela outorgante, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos apresentados poderá ensejar sua responsabilidade civil e criminal. E de como assim o disse, do que dou fé,

continua na próxima página...



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina


Município e Comarca de Ibirama
1º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
VERONICA POFFO TISCOSKI – Tabeliã



TRASLADO
Livro 99
Folha 265 - V
Protocolo: 11121
Data Prot.:02/07/2020

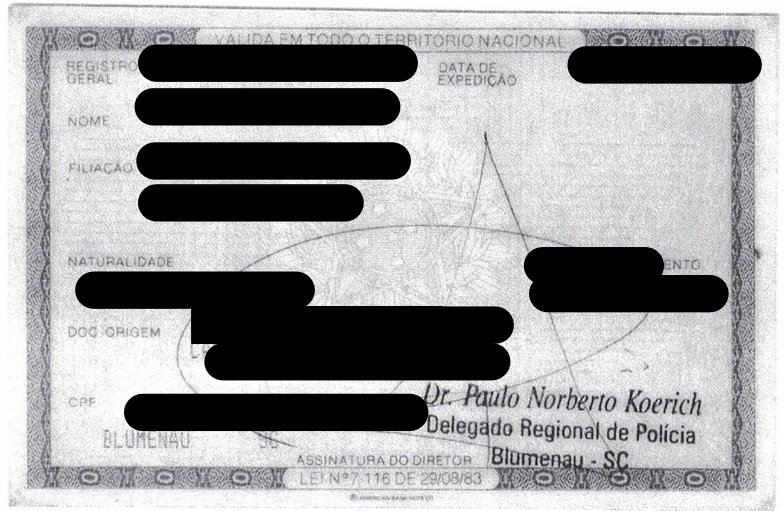
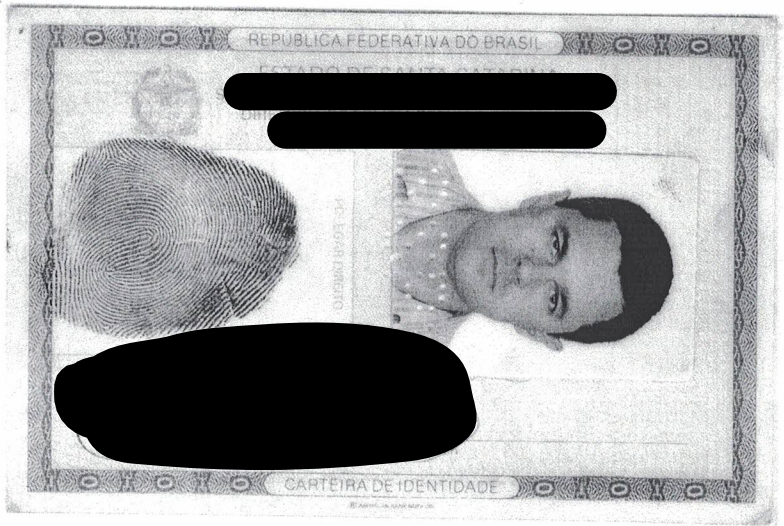
pediu-me que lhe lavrasse este público instrumento que lhe li, aceita e assina. Ficam dispensadas as testemunhas (Art. 215, §5º, CC). Os documentos apresentados para a lavratura da presente procuração encontram-se arquivados em meio digital (art. 799, § único, CNGJ/SC). Eu, RONEY EBERSPÄCHER, Escrevente Substituto, que a lavrei, conferi, assino em público e raso. Assina(m) o ato FRIEDA EBERLE como Outorgante. Nada mais, traslada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do ato lavrado por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmo saem impressos ao final do traslado. Emolumentos R\$ 57,00 + Selo(s) de Fiscalização R\$ 2,80 = Total R\$ 59,80

Ibirama - SC, 02 de julho de 2020.


RONEY EBERSPÄCHER
Escrevente Substituto



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FUM50852-GUPZ
Confira os dados em:
www.tjsc.jus.br/selo



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.45.14
14893014889 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SUB SOC ANJOS FMDCA PMBC
AGENCIA: 3483 - CONTA: 109.966-0

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240205193917384399142
CNPJ DO PAGADOR: 10.254.466/0001-77
VALOR: 3.105,00
DATA: 05/02/2024 - 16:44:48

PAGO PARA: Rolando Eberle
CPF: ***.356.599-***
CHAVE PIX: [REDACTED]
INSTITUICAO: BANCO BRASILEIRO S.A.
AGENCIA: 3483 - CONTA: 0000000000000119180
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 05/02/2024 - 16:44:50

DOCUMENTO: 020501
AUTENTICACAO SISBB: 1.CBD.044.CB7.5A9.FE5

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Descrições de ícone

- Informações
- Compartilhar
- Imprimir
- Continuar

Modelo: HP Deskjet 2700 All-in-One Print Series
ID do serviço: 3300
Módulo: Silencioso, Desatido
Nome: Bonjour HP Deskjet 2700 Series [8AA757]
Níveis estimados de tinta: Os níveis reais podem variar. K-Baixo, CMY-Pronto



Para imprimir documentos e fotos com seu smartphone ou tablet, é necessário estar conectado à rede sem fio. Para imprimir documentos e fotos com seu smartphone ou tablet, é necessário estar conectado à rede sem fio. Para imprimir documentos e fotos com seu smartphone ou tablet, é necessário estar conectado à rede sem fio.

A impressora está conectada à rede sem fio. O endereço IP da impressora é 192.168.0.12. A força de sinal está excelente. A impressora está conectada à Internet. Para imprimir mais informações, consulte o manual de instruções da impressora.

Com o Wi-Fi Direct, você pode conectar seu computador, smartphone ou tablet diretamente à impressora sem precisar de uma rede sem fio. O nome do Wi-Fi Direct é "DIRECT-87-HP-Deskjet 2700 series". A senha do Wi-Fi Direct é "X8u8r4S188Z". Para instruções sobre como conectar a impressora usando o Wi-Fi Direct, pressione o botão de conexão da impressora.

Para imprimir o Relatório de Status da Impressora, pressione o botão Cancelar por 3 segundos. A impressora pode detectar automaticamente quando um dos três tanques de tinta é substituído. Caso queira configurar a impressora para detectar automaticamente quando um dos tanques de tinta é substituído, vá para a página inicial da impressora (http://192.168.0.12).

Para mais informações, consulte o manual de instruções da impressora.

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	29/02/2024
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	10.254.466/0001-77
	04 CÓDIGO DA RECEITA →	1124
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	06 DATA DE VENCIMENTO →	29/02/2024
	07 VALOR DO PRINCIPAL →	509,98
	08 VALOR DA MULTA →	
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	83,73
	10 VALOR TOTAL →	593,71
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	
	SENDA (Versão:5.1.8) 06/02/2024 10:55:38 85880000005 9 93710385240 5 60070324037 2 61887648205 2 	

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	29/02/2024
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	10.254.466/0001-77
	04 CÓDIGO DA RECEITA →	1124
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	06 DATA DE VENCIMENTO →	29/02/2024
	07 VALOR DO PRINCIPAL →	509,98
	08 VALOR DA MULTA →	
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	83,73
	10 VALOR TOTAL →	593,71
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	
	SENDA (Versão:5.1.8) 06/02/2024 10:55:38 85880000005 9 93710385240 5 60070324037 2 61887648205 2 	

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO
EM 06 / 02 / 2024
Assinatura
Nome: Rafaela Bastiani Silva


Monica Machado

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.06.38
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SUB SOC ANJOS FMDCA PMBC
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 109.976-0

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85880000005-9 93710385240-5
60070324037-2 61887648205-2
Data do pagamento 06/02/2024
Numero do Documento 07.03.24037.6188764-8
Valor Total 593,71

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 020601
AUTENTICACAO SISBB: D.53B.112.F5A.048.1A4

Cedente BIRO ERRE IMPRESSAO DIGITAL		Agência / Código Cedente 0109-0/0109-0/00012900-3		Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)	
Sacado Grupo de Estudos e Apoio A Adocao de BC - Anjos da Vida		Nosso Número 00129003000019215		<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não existe No <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)	
Vencimento 12/02/2024	Número do Documento Os 358706-1 1/1	Espécie R\$	Valor do Documento 333,01		
Recebemos o Título com as características acima		Data	Assinatura	Data	Assinatura
Local de pagamento PAGAVEL NA REDE BANCÁRIA					Data do processamento 05/02/2024

Local de pagamento PAGAVEL NA REDE BANCÁRIA					Vencimento 12/02/2024
Beneficiário BIRO ERRE IMPRESSAO DIGITAL					Agência / Código Cedente 09-0/00012900-3
Data do Documento 31/01/2024	Número do Documento Os 358706-1 1/1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 05/02/2024	Nosso Número 00129003000019215
Uso do Banco	Carteira 01	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 333,01
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.					(-) Desconto / Abatimento
VENDA DE SERVIÇO RELATORIOS DEZEMBRO 2023					(-) Outras Deduções
Chave Asbace: R.V.A.					(+) Mora / Multa
Pagador: Grupo de Estudos e Apoio A Adocao de BC - Anjos da Vida RUA 1950, 901 Centro 88.330-476 - BALNEARIO CAMBORIU / SC					(+) Outros Acréscimos
Sacador/Avalista:					(=) Valor Cobrado
Recebemos através do cheque número do banco					CPF / CNPJ 10.254.466/0001-77
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado. SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias) caixa.gov.br					Código de Baixa
					Autenticação Mecânica

Local de pagamento PAGAVEL NA REDE BANCÁRIA					Vencimento 12/02/2024
Beneficiário BIRO ERRE IMPRESSAO DIGITAL					Agência / Código Cedente 09-0/00012900-3
Data do Documento 31/01/2024	Número do Documento Os 358706-1 1/1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 05/02/2024	Nosso Número 00129003000019215
Uso do Banco	Carteira 01	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 333,01
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.					(-) Desconto / Abatimento
VENDA DE SERVIÇO RELATORIOS DEZEMBRO 2023					(-) Outras Deduções
Chave Asbace: R.V.A.					(+) Mora / Multa
Pagador: Grupo de Estudos e Apoio A Adocao de BC - Anjos da Vida RUA 1950, 901 Centro 88.330-476 - BALNEARIO CAMBORIU / SC					(+) Outros Acréscimos
Sacador/Avalista:					(=) Valor Cobrado
Recebemos através do cheque número do banco					CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO PRESTADO EM 06 / 02 / 2024
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado. SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias) caixa.gov.br					(-) Desconto / Abatimento
Assinatura: 					(-) Outras Deduções
CPF / CNPJ 10.254.466/0001-77					(+) Mora / Multa
Código de Baixa					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Monica Machado

Rafaela Bastiani Silva



Esta NFS-e foi assinada digitalmente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

Secretaria da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 19347 - E
Data da emissão da nota	05/02/2024 09:40:33
Data do fato gerador	05/02/2024 09:40:33
Código de Verificação	SS8I-A4D7

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: BIRO ERRE IMPRESSAO DIGITAL

Nome/Razão Social: BIRO ERRE IMPRESSAO DIGITAL LTDA -

CPF/CNPJ: 02.234.435/0001-26

Inscrição Municipal: 2223

Telefone: 4733674944

Endereço: QUARTA AVENIDA Número: 560 Bairro: CENTRO CEP: 88330110

Complemento: SALA 02

Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

UF: SC

E-mail: financeiro@erre.com.br

Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: ANJOS DA VIDA

Nome/Razão Social: GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO DE BALNEARIO CAMBORIU

CPF/CNPJ: 10.254.466/0001-77

Inscrição Municipal: 183320

Endereço: 2000 Número: 893 Bairro: CENTRO CEP: 88330-468

Complemento:

Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

UF: SC

E-mail: grupoadocaoanjosdavid@hotmail.com

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	aliquota (%)	ISS (R\$)
13.04	333,0100	1,0000	333,01			
Descrição do serviço: IMPRESSÃO DIGITAL						

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FORMA DE PAGAMENTO**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 333,01		Valor líquido = R\$ 333,01			

Códigos dos serviços:

13.04 - Reprografia, microfilmagem e digitalização..

Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	333,01	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
 Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014
 Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013
 Lei Complementar Federal nº 116/2003
 - Natureza de operação: ISS devido para Balneário Camboriú (Simples Nacional)



Verificar autenticidade

06/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 12:10:35
148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SUB SOC ANJOS FMDCA PMBC
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 109.976-0

COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO

08591090014001290030000019215011996240000033301

BENEFICIARIO:

BIRO ERRE IMPRESSAO DIGITAL LT

NOME FANTASIA:

BIRO ERRE IMPRESSAO DIGITAL

CNPJ: 02.234.435/0001-26

BENEFICIARIO FINAL:

BIRO ERRE IMPRESSAO DIGITAL LTDA

CNPJ: 02.234.435/0001-26

PAGADOR:

GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO D

CNPJ: 10.254.466/0001-77

NR. DOCUMENTO	20.602
DATA DE VENCIMENTO	12/02/2024
DATA DO PAGAMENTO	06/02/2024
VALOR DO DOCUMENTO	333,01
VALOR COBRADO	333,01

NR.AUTENTICACAO F.9AE.2E2.2A3.A3D.0EB

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.



Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECIBO DO BENEFICIÁRIO

Beneficiário		IDALECIO EDUARDO EPP CNPJ : 02.486.117/0001-52	
Pagador		GRUPO DE ESTUDOS E APOIO À ADOÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - ANJOS DA VIDA , CNPJ:	
Nº Documento	Vencimento	Recebi este boleto em : ____/____/____	
M79049/1	15/02/2024		
Banco	Agência/Beneficiário		
237-7	0332 / 256778-4		
Nosso Número	Valor	Assinatura do Pagador	
00000002213-9	R\$ 270,50		


Corte na linha abaixo

RECIBO DO PAGADOR

		237-2	23790.33208 90000.000225 13025.677801 1 96270000027050		
Beneficiário		Agência / Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
IDALECIO EDUARDO EPP		0332 / 256778-4	REAL		009 / 00002213-9
Número do documento	CPF / CNPJ	Data de Vencimento	Valor Documento		
M79049/1	02.486.117/0001-52	15/02/2024	R\$ 270,50		
(-) Descontos / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor Cobrado	
Pagador					
GRUPO DE ESTUDOS E APOIO À ADOÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - ANJOS DA VIDA , CNPJ: 10.254.466/0001-77					
Instruções					
 Monica Machado		CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO EM 06 / 02 / 2024 Assinatura Nome: Rafaela Bastiani Silva Presidente			

Autenticação Mecânica

Corte na linha abaixo

		237-2	23790.33208 90000.000225 13025.677801 1 96270000027050		
Local de pagamento				Vencimento	
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO.				15/02/2024	
Beneficiário				Agência / Código do Beneficiário	
IDALECIO EDUARDO EPP CNPJ : 02.486.117/0001-52				0332 / 256778-4	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
05/02/2024	M79049/1	DM	N	05/02/2024	009 / 00002213-9
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor Documento
	9	REAL			R\$ 270,50
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)					(-) Descontos / Abatimentos
MULTA DE 3,00% APOS VENCIMENTO. JUROS DE MORA 0,17% AO DIA.					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador					
GRUPO DE ESTUDOS E APOIO À ADOÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - ANJOS DA VIDA , CNPJ: 10.254.466/0001-77					
CENTRO - Balneário Camboriú / SC					
RUA: 2000, n°: 1003 - CEP: 88.330-476					

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



RECEBEMOS DE IDALECIO EDUARDO EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO	NF-e Nº 000079049 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE IDALECIO EDUARDO EPP Popelário COR DE ROJA Quarta avenida, 145 - Centro - CEP:88330-105 - Balneario Camboriu - SC TEL: (47)3367-0894	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000079049 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
CHAVE DE ACESSO 4224 0202 4861 1700 0152 5500 1000 0790 4910 2015 3023		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342240030809483 05/02/2024 09:04:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253631246	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 02.486.117/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO DE BALNEARIO CAMBORIU - AN		10.254.466/0001-77	05/02/2024
ENDEREÇO RUA: 2000, 1003	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 88330-476	DATA SAÍDA / ENTRADA 05/02/2024
MUNICÍPIO Balneario Camboriu	FONE / FAX 99984-4963	UF SC	HORA DA SAÍDA 09:01:33

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	79049	270,50	0,00	270,50

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/02/2024	270,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	270,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SII	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LCMS.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
36914	RESMA PAPEL A4 BRANCO 75GR NOBILY BRANCO	48025610	0102	5102	RES	1,0000	27,9000	27,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22074	ARQUIVO MOVEL LARGO P/ PASTA SUSPensa ORDENE	39261000	0102	5102	UN	1,0000	67,9000	67,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35569	AGENDA OFFICE CLASS MED 2024	48201000	5102	5102	PT	1,0000	39,9000	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33297	CARTUCHO HP 667A PRETO ORIGINAL PRETO	84439923	4500	5405	UN	1,0000	64,9000	64,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33298	CARTUCHO HP 667A COLOR ORIGINAL COLOR	84439923	4102	5102	UN	1,0000	69,9000	69,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nota Referente as Venda(s):358831, 358198, Val Aprox Tributos R\$ 91,09 (33,68%) Fonte:IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.....	RESERVADO AO FISCO

06/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 12:10:35
148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SUB SOC ANJOS FMDCA PMBC
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 109.976-0

=====

BCO BRADESCO S.A.

23790332089000000022513025677801196270000027050

BENEFICIARIO:

PAPELARIA COR-DE-ROSA

NOME FANTASIA:

PAPELARIA COR-DE-ROSA

CNPJ: 02.486.117/0001-52

BENEFICIARIO FINAL:

PAPELARIA COR-DE-ROSA

CNPJ: 02.486.117/0001-52

PAGADOR:

GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADO

CNPJ: 10.254.466/0001-77

NR. DOCUMENTO	20.603
DATA DE VENCIMENTO	15/02/2024
DATA DO PAGAMENTO	06/02/2024
VALOR DO DOCUMENTO	270,50
VALOR COBRADO	270,50

=====

NR.AUTENTICACAO 9.181.CD3.EE9.EB5.BC3

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

À
GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO
 Rua 2000, 893
 CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU - SC
 Fone: 47 32482598

Detalhamento do Boleto			Parcelas em Aberto							
Evento	Descrição	Valor líquido	Competência	Vencimento	Valor	Juros/Multa	Desconto	Retenções	Recebidos	Em aberto
1	HONORÁRIO MENSAL	800,00								
28	XEROX/DIGITALIZAÇÕES	82,50								
31	SERVIÇOS EXTRAS	85,00								
 Monica Machado			Nenhuma parcela em aberto 							
Total:		967,50	Totais:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Beneficiário: CONTABILIDADE OLIANI CNPJ: 11.126.134/0001-70
 Endereço: Avenida 5A AVENIDA - 180 - VILA REAL - BALNEARIO CAMBORIU - SC - 88337010

AILOS | 085-1 | 08591.09001 40038.738007 00010.329019 9 96410000096750

Beneficiário	CONTABILIDADE OLIANI CNPJ: 11.126.134/0001-70	Agência/Código beneficiário	0109-0/38738-0	Espécie	R\$	Quantidade	Nosso número	00387380000010329	
Número do Documento	0010329	Contrato	0	CPF/CEI/CNPJ	11.126.134/0001-70	Vencimento	29/02/2024	Valor do Documento	967,50
(-) Desconto/Abatimentos	(-) Outras Deduções	(+) Mora/Multa	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado					

Pagador
 GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada

AILOS | 085-1 | 08591.09001 40038.738007 00010.329019 9 96410000096750

Local de pagamento	Pagável preferencialmente nas cooperativas do sistema AILOS.				Vencimento	29/02/2024					
Beneficiário	CONTABILIDADE OLIANI CNPJ: 11.126.134/0001-70				Agência/Código beneficiário	0109-0/38738-0					
Data do documento	30/01/2024	Nº do documento	0010329	Espécie doc.	DM	Aceite	N	Data do process.	Nosso número	00387380000010329	
Uso do banco	Carteira	1	Espécie	R\$	Quantidade	x Valor	(=) Valor do documento				967,50
Instruções							(-) Desconto / Abatimento				
Após o vencimento juros de 0,03% ao dia. Multa de 2,00%.							(-) Outras deduções				
							(+) Moras / Multa				
							(+) Outros acréscimos				
							(=) Valor cobrado				
Pagador	GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO				10.254.466/0001-77						
	Rua 2000				893	CENTRO					
	88330-466 BALNEARIO CAMBORIU				SC						

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 203 - E
Data da emissão da nota	01/02/2024 08:34:52
Data do fato gerador	01/02/2024 08:34:52
Código de Verificação	4Z7T-QB2Y

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CONTABILIDADE OLIANI
 Nome/Razão Social: CONTABILIDADE OLIANI LTDA
 CPF/CNPJ: 11.126.134/0001-70 Inscrição Municipal: 159092 Telefone: 4732641692
 Endereço: QUINTA AVENIDA Número: 180 Bairro: VILA REAL CEP: 88337010
 Complemento: SALA 2
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
 E-mail: fiscal@contabilidadeoliani.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ANJOS DA VIDA
 Nome/Razão Social: GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO DE BALNEARIO CAMBORIU
 CPF/CNPJ: 10.254.466/0001-77 Inscrição Municipal: 183320
 Endereço: 2000 Número: 893 Bairro: CENTRO CEP: 88330-468
 Complemento:
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
 E-mail: grupoadocaoanjosdavid@hotmai.com Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	alíquota (%)	ISS (R\$)
17.19	967,5000	1,0000	967,50			

Descrição do serviço: HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. CONVÊNIO BC

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FORMA DE PAGAMENTO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 967,50		Valor líquido = R\$ 967,50			

Códigos dos serviços:

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares..

Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	967,50	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
 Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014
 Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013
 Lei Complementar Federal nº 116/2003
 - DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 - Natureza de operação: ISS devido para Balneário Camboriú (Simples Nacional)



Verificar autenticidade

06/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 12:10:35
148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SUB SOC ANJOS FMDCA PMBC
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 109.976-0

=====

COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO

08591090014003873800700010329019996410000096750

BENEFICIARIO:

CONTABILIDADE OLIANI LTDA

NOME FANTASIA:

CONTABILIDADE OLIANI

CNPJ: 11.126.134/0001-70

BENEFICIARIO FINAL:

CONTABILIDADE OLIANI LTDA

CNPJ: 11.126.134/0001-70

PAGADOR:

GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO

CNPJ: 10.254.466/0001-77

NR. DOCUMENTO	20.604
DATA DE VENCIMENTO	29/02/2024
DATA DO PAGAMENTO	06/02/2024
VALOR DO DOCUMENTO	967,50
VALOR COBRADO	967,50

=====

NR.AUTENTICACAO 4.E4E.496.AAD.2E0.4DC

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Chave de Acesso da NFS-e
4202008221301728200018100000000001624023453162228

Número da NFS-e 16
Competência da NFS-e 14/02/2024
Número da DPS 31
Série da DPS 900

Data e Hora da emissão da NFS-e
14/02/2024 11:10:46
Data e Hora da emissão da DPS
14/02/2024 11:10:46



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 13.017.282/0001-81	Inscrição Municipal -	Telefone (41) 9516-9833
Nome / Nome Empresarial EDUARDA CRISTINA DE OLIVEIRA		E-mail EDUARDACOLIVEIRA16@GMAIL.COM	
Endereço 2100, 55		Município Balneário Camboriú - SC	CEP 88330-436
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 10.254.466/0001-77	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO DE BALNEARIO CAMBORIU- ANJOS DA VIDA		E-mail SOCIETARIO@CONTABILIDADEOLIANI.COM.BR	
Endereço 2000, 893		Município Balneário Camboriú - SC	CEP 88330-466

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO	Código de Tributação Nacional 07.10.02 - Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, chaminés, p...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Balneário Camboriú - SC	País da Prestação -
Descrição do Serviço limpeza período de fevereiro				

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Balneário Camboriú - SC	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não		Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 800,00	Desconto Incondicionado -		Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -		Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL	IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -		Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E	Valor do Serviço R\$ 800,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
	IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS	Federais -	Estaduais -	Municipais -
--	----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTANTE
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO
PRESTADO
EM 14 / 02 / 2024
Assinatura
Nome: **Rafael Bastiani Silva**

Monica Machado

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.57.05
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SUB SOC ANJOS FMDCA PMBC
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 109.976-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240214145258030927535
CNPJ DO PAGADOR: 10.254.466/0001-77
VALOR: 800,00
DATA: 14/02/2024 - 11:56:33

PAGO PARA: D'Oliver House Clean
CNPJ: 13.017.282/0001-81
CHAVE PIX: 13017282000181
INSTITUICAO: 31872495 BCO C6 S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000128078898
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 14/02/2024 - 11:56:33

=====

DOCUMENTO: 021401
AUTENTICACAO SISBB: 5.A5C.AE9.D06.221.18D

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECEBEMOS DE MARIA MADALENA VICENTE E CIA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 19/02/2024 - DÚST. / REM.: GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOÇÃO DE BC ANJOS DA VIDA - VALOR TOTAL: R\$ 338,00		NF-e Nº 000.003.408 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MARIA MADALENA VICENTE E CIA LTDA R MONTE BONETE SL 02, 338 - MONTE ALEGRE - CEP:88348-447 - CAMBORIU - SC TEL: (47)3363-8394		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.003.408 fl. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NO ESTADO		CHAVE DE ACESSO 4224 0222 1566 4300 0161 5500 1000 0034 0810 7396 7967		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257.609.652		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 22.156.643/0001-61	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOÇÃO DE BC ANJOS DA VIDA		CNPJ / CPF 10.254.466/0001-77		DATA DA EMISSÃO 19/02/2024	
ENDEREÇO RUA 2000, 1003		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 88330-466	
MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU		FONE / FAX (47)9986-3484		UF SC	
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 323,00	
VALOR DO FRETE 15,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 338,00	

RAZÃO SOCIAL GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOÇÃO DE BC ANJOS DA VIDA		CNPJ / CPF 10.254.466/0001-77		DATA DA EMISSÃO 19/02/2024	
ENDEREÇO RUA 2000, 1003		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 88330-466	
MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU		FONE / FAX (47)9986-3484		UF SC	

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 323,00	
VALOR DO FRETE 15,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 338,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL 0 - REMETENTE		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		QUANTIDADE		PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3303	MINI KIBE	19011030	0102	5102	UN	40,00	1,25	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13579	MINI ENROLADINHO DE SALSICHA	19011030	0102	5102	UN	40,00	0,90	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3242	MINI RISOLES DE PRESUNTO E QUEIJO	19011030	0102	5102	UN	40,00	0,90	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3245	MINI CROQUETE DE CARNE	19011030	0102	5102	UN	40,00	0,90	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3243	MINI BOLINHA DE QUEIJO	19011030	0102	5102	UN	40,00	0,90	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78937889	SUCO PRATS 1,7 L	20091900	0102	5102	UN	1,00	22,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4957	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA 1 UN BALÇAO	19059090	0102	5102	KG	0,53	37,95	20,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	BOLO TOALHA FELPUDA KG 1 UN BALÇAO	19059090	0102	5102	KG	0,45	39,95	17,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17009	COCA COLA PET 2L	22021000	0500	5405	UN	3,00	12,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17046	GUARANA ANTARTICA 2L PET	22021000	0102	5102	UN	2,00	11,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17015	SPRITE 2L PET	22021000	0102	5102	UN	1,00	11,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Monica Machado

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTANTE
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO
EM 16 / 02 / 2024
Assinatura
Nome: **Rafaela Bastiani Silva**

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS ENDEREÇO :RUA :2000 N 1003 CENTRO BC FEZ PIX DE 338,00 Valor Aprox. dos Tributos 77,31		RESERVADO AO FISCO
---	--	--------------------

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.01.07
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SUB SOC ANJOS FMDCA PMBC
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 109.976-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240216192813522935523
CNPJ DO PAGADOR: 10.254.466/0001-77
VALOR: 338,95
DATA: 16/02/2024 - 16:29:58

PAGO PARA: Alison Santos
CPF: ***.716.989-**
CHAVE PIX: +5547992259370
INSTITUICAO: 10348181 CC VALE DO ITAJAI E LITORA
AGENCIA: 2606 - CONTA: 0000000000000764254
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 16/02/2024 - 16:30:01

=====

DOCUMENTO: 021601
AUTENTICACAO SISBB: 9.BBC.074.AF6.8AB.34F

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CNPJ 10.254.466/0001-77	Razão Social GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO DE BALNEARIO CAM		
Período de Apuração 31/01/2024	Data de Vencimento 20/02/2024	Número do Documento 07.01.24046.3974080-7	Pagar este documento até 20/02/2024
Observações Darf emitido pelo Sicalc Web			Valor Total do Documento 95,35

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
3208	IRRF - ALUG E ROYALTIES PAGOS A PF	95,35			95,35
	06 IRRF - ALUGUEL E ROYALTIES PAGOS A PF				
	PA 01/2024 Vencimento 20/02/2024				
	Totais	95,35	0,00	0,00	95,35

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO
PRESTADO EM 16 / 02 / 2024

Assinatura: 
Nome: **Rafaela Bastiani Silva**
Presidente


Monica Machado

SEMDA (Versão:5.1.8) Página: 1 / 1 15/02/2024 10:10:01

85860000000 4 95350385240 4 51070124046 5 39740807605 6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000000 4	95350385240 4	51070124046 5	39740807605 6
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 10.254.466/0001-77
Número: 07.01.24046.3974080-7
Pagar até: 20/02/2024
Valor: 95,35

Pague com o PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.01.07
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SUB SOC ANJOS FMDCA PMBC
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 109.976-0

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85860000000-4 95350385240-4
51070124046-5 39740807605-6
Data do pagamento 16/02/2024
Numero do Documento 07.01.24046.3974080-7
Valor Total 95,35
=====

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 021602
AUTENTICACAO SISBB: 2.4D5.8BF.F18.900.759

**B.C. COMERCIO DE
EMBALAGENS EIRELI**

4º AVENIDA, 1060
BAIRRO CENTRO
BALNEARIO CAMBORIU - SC
CEP 88330-112
Telefone: (47)33600085

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica



CHAVE DE ACESSO
4224 0207 5862 5300 0138 5500 1000 0494 7511 5510 8945

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. **000049475**
SÉRIE **1**
FOLHA **01/01**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342240033673459 07/02/2024 11:21:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL
255045115

INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUTÁRIO

CNPJ
07.586.253/0001-38

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO DE BAL

CNPJ/CPF
10.254.466/0001-77

DATA DA EMISSÃO
07/02/2024

ENDEREÇO
RUA 2000 893,SN

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
88330-462

DATA SAÍDA/EMISSÃO
07/02/2024

MUNICÍPIO
BALNEARIO CAMBORIU

FONE/FAX
(47)4732642598

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE SAÍDA
11:21

FATURA/DUPLICATA

1 27/02/2024 146,69

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 146,69	VALOR DO ICMS 24,92	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 146,69	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 146,69

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓD. ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 12,00	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.FABR.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
48001	BANDEJA RED 40cm ANTI Un	39241000	000	5102	UN	1,000	35,55	35,55	35,55	6,04		17,00	
48002	BANDEJA RETAN ANTI 45X35cm Un	39241000	000	5102	UN	1,000	40,87	40,87	40,87	6,95		17,00	
20325	CANECA DIAMANTE REF5909 ASPEN 300ml Un	70134900	000	5102	UN	1,000	8,60	8,60	8,60	1,46		17,00	
15867	COPO BAR LONG DRINK 264ml NADIR UND	70133700	000	5102	UN	1,000	7,72	7,72	7,72	1,31		17,00	
31695	DETERGENTE CRISTAL 500ml Un LIMPOL	34025000	000	5102	UN	1,000	2,89	2,89	2,89	0,49		17,00	
441	GUARDANAPO ROSA SENSACAO 22X22cm C/50	48183000	000	5102	UN	2,000	4,19	8,38	8,38	1,42		17,00	
13186	PANO DE COPA 44X68cm BRANCO Un	63071000	000	5102	UN	2,000	5,89	11,78	11,78	2,00		17,00	
42026	PAPEL HIG. F.DUPLA NEUTRO 30m C/4	48181000	000	5102	UN	2,000	7,98	15,96	15,96	2,71		17,00	
11371	PAPEL TOALHA BC EXTRA LUXO 20g C/1000	48182000	000	5102	UN	1,000	14,94	14,94	14,94	2,54		17,00	

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTANTE
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO
EM 19 / 02 / 2024
Assinatura
Nome: **Rafaella Bastiani Silva**

Monica Machado

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Endress: 1, vendedor: EDUARDO GALDINO SOARES, pedido: 22542, forma/condição de pagamento: boleto/1x (21), Operacionador: 12201-GRUPO DE ESTUDOS	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Banco Itaú SA**341-7****34191.09008 11948.455818 50116.880001 2 96390000014669**

Beneficiário B.C. COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI 07.586.253/0001-38		Agência/Código Beneficiário 815 /01168-8	Espécie	Quantidade	Nosso Número 109/00119484-5
Número do Documento 7585		CPF/CNPJ 10.254.466/0001-77	Vencimento 27/02/2024		Valor do Documento 146,69
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(+) Mora/Multa	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado	

Pagador

GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO DE BALNEARIO CAM

Descrição

Autenticação Mecânica

cortar nesta linha

Banco Itaú SA**341-7****34191.09008 11948.455818 50116.880001 2 96390000014669**

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ					Vencimento 27/02/2024
Beneficiário B.C. COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI 4º AVENIDA Nº1060 - , BALNEÁRIO ,CEN:RO - SC - 88330112					Agência/Código Beneficiário 815 /01168-8
Data Documento 07/02/2024	Número do Documento 7585	Espécie Doc. NF	Aceite N	Data Processamento 07/02/2024	Nosso Número 109/00119484-5
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 146,69
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Juro por um dia R\$ 0,48 Após o vencimento cobrar multa 2% Sujeito a protesto após 7 dias do vencimento					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador

GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO DE BALNEARIO CAM

RUA 2000 893, SN

88330462 CENTRO

Sacador/Avalista:

10.254.466/0001-77

BALNEARIO CAMBORIU

SC

Código de Baixa:
Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

16/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:45:28
148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SUB SOC ANJOS FMDCA PMBC
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 109.976-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090081194845581850116880001296390000014669

BENEFICIARIO:

B C COM DE EMBALAGENS EIRELI

NOME FANTASIA:

B C COM DE EMBALAGENS EIRELI

CNPJ:

BENEFICIARIO FANTASIA:

B C COM DE EMBALAGENS EIRELI

CNPJ: 07.586.253/0001-38

PAGADOR:

GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADO

CNPJ: 10.254.466/0001-77

NR. DOCUMENTO 21.603

DATA DE VENCIMENTO 27/02/2024

DATA DO PAGAMENTO 16/02/2024

VALOR DO DOCUMENTO 146,69

VALOR COBRADO 146,69

NR.AUTENTICACAO A.EBF.B03.8C1.AB6.A24

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



CREDIFOZ
COOPERATIVA DE CRÉDITO

COMPROVANTE DE TED

22/02/2024 11:27:21

DADOS DA CONTA ORIGEM

Banco 085 - AILOS

Agência 0109

Cooperativa CREDIFOZ

Conta 38.738-0

Nome CONTABILIDADE OLIANI LTDA

DADOS DA CONTA DESTINO

Banco 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Agência 1489 - BALNEARIO CAMBORIU

Conta 109976.0

Nome GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO ANJOS DA VIDA

CPF/CNPJ Favorecido 10.254.466/0001-77

DADOS DA TED

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE

Valor R\$ 98,34

Data e Hora 22/02/2024 11:27:16

Documento 78410160

Sequência 4567

Protocolo 030F.190D.400B.1602.1829.173E.3A

REF
DEVOLUÇÃO

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTATANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO
PRESTADO
EM 22 102 2024

Assinatura

Rafaela Bastiani Silva

Monica Machado

SAC - 0800 647 2200

Atendimento todos os dias das 07:00 às 22:00

OUIVORIA - 0800 644 1100

Atendimento nos dias úteis das 08:00 às 17:00

22/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:27:24
 148901489 SEGUNDA VIA 0003
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SUB SOC ANJOS FMDCA PMBC
 AGENCIA: 1489-3 CONTA: 109.976-0

DATA DA TRANSFERENCIA 22/02/2024
 NR. DOCUMENTO 551.489.000.190.140
 VALOR TOTAL 3.759,64

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: PMBC FMDCA MOVIMENTO
 AGENCIA: 1489-3 CONTA: 190.140-0
 NR. DOCUMENTO 551.489.000.109.976

IDENTIFICADOR 1: MPE: 102.285/0001 07
 CERTIFICADO QUE O SERVIÇO CONSTATANTE
 NR. AUTENTICACAO F. COE. D5B 686 DOA. B4F
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO
 PRESTADO
 EM 22 / 02 / 2024
 Assinatura
 Nome: **Rafaela Bastiani Silva**

[Handwritten Signature]
Monica Machado
 [Redacted]

Dev. PMBC

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.254.466/0001-77
Razão Social: GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO DE BAL
Endereço: R 916 / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2024 a 08/03/2024

Certificação Número: 2024020818361343347922

Informação obtida em 23/02/2024 14:09:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
40993 / 2024	23/02/2024	23/05/2024

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
10.254.466/0001-77	GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO DE BALNEARIO CAMBORIU

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 183320

ATIVIDADE CNAE:
9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: 2000, 893 Bairro: CENTRO	Complemento: CEP: 88330-468

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrado pela Secretaria da Fazenda Municipal.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2440993N9725D36

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
<https://www.bc.sc.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO DE BALNEARIO CAMBORIU- ANJOS DA VIDA**
CNPJ/CPF: **10.254.466/0001-77**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140350415400
Data de emissão:	18/11/2023 15:47:06
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	16/05/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO DE BALNEARIO CAMBORIU- ANJOS DA
VIDA**
CNPJ: 10.254.466/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:22:44 do dia 22/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2024.

Código de controle da certidão: **DE89.8DE9.981C.61F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO DE BALNEARIO CAMBORIU-
ANJOS DA VIDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.254.466/0001-77

Certidão n°: 66183944/2023

Expedição: 22/11/2023, às 08:23:13

Validade: 20/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOCAO DE BALNEARIO CAMBORIU- ANJOS DA VIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.254.466/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



RELATORIO MÊS DE JANEIRO 2024

ENTIDADE: GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOÇÃO ANJOS DA VIDA

PERÍODO: de 01/01/2024 a 31/01/2024

1-RESUMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, DURANTE O PERÍODO, NO ÂMBITO DO PROJETO:

Foram realizadas **Quatro(04) reuniões** de formação, planejamento e organização do grupo, do curso e outras ações do projeto com a equipe técnica, nos dias 09, 16, 23 e 30 de janeiro de 2024; Foram atendidas diretamente pela equipe no pré e pós adoção **31 pessoas** e realizados **60 atendimentos**.

2-OBJETIVO GERAL DO PROJETO E OBJETO DO CONVÊNIO:

OBJETIVO GERAL DO PROJETO	OBJETO DO CONVÊNIO
A referida proposta de ação tem por objetivo geral garantir o direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária segura e para tanto é necessário a preparação dos postulantes a adoção, principalmente para aqueles que tem interesse em adoção tardia, bem como orientar e capacitar as famílias adotivas e fazer o acompanhamento e atendimento dessas famílias. Assim o projeto prevê a realização de uma oficina permanente de apoio a adoção para famílias adotantes, principalmente interessados em adoção tardia e um curso de formação continuada para famílias adotivas e acolhedoras de modo a atender 15 pessoas que se enquadram nesse perfil. O projeto ainda contempla 600 atendimentos psicológicos, pedagógicos, familiares) a 300 pessoas envolvidas jurídicos e em serviço social a 300(trezentas) pessoas bem como realizar 11 encontros do Grupão de participação de 280 pessoas e desenvolver duas campanhas eventos na área da adoção.	Formação continuada para famílias adotivas, acolhedoras e famílias adotantes. A formação ocorrerá por meio de oficinas de preparação para quem deseja adotar, principalmente pretendentes a adoção tardia; E curso de formação e capacitação para famílias adotivas de modo a atender 15 pessoas que se enquadram nesse perfil. Bem como desenvolver atendimentos pré/pós adoção de modo a executar 600 Atendimentos (individuais e /ou seiscentos) a 300 pessoas envolvidas no Processo pré e Pós-Adoção. Além de realizar 11 encontros do Grupão de modo a atender 280 pessoas e realizar dois eventos sobre a adoção no ano.

3-OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Objetivo específico 01: Elaborar e executar dois cursos de preparação para famílias adotantes, principalmente interessados em adoção tardia e um curso de formação continuada para famílias adotivas e acolhedoras de modo a atender 20 pessoas que se enquadram nesse perfil.

Atividade prevista	Nº de atendidos e atendimentos previstos	Nº de atendidos e atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Dois cursos de capacitação para famílias adotantes, principalmente interessados em adoção tardia e um curso de formação continuada para famílias adotivas e acolhedoras de modo a atender 20 pessoas que se enquadram nesse perfil.	*01 oficina de apoio para pretendentes a adoção. *01 curso de formação continuada para famílias adotivas e acolhedoras de modo a atender 20 pessoas que se enquadram nesse perfil.	Nenhum. O curso só começa em fevereiro. Estamos no período de inscrições.		

acolhedoras.	famílias adotivas. Para atender 15 pessoas anualmente.		
--------------	---	--	--

Objetivo específico 02: Executar **600(seiscentos) atendimentos** psicológicos, pedagógicos, jurídicos e em serviço social a **300 pessoas**, postulantes, pais, adolescentes ou crianças, adotados ou em processo de adoção no município de Balneário Camboriú de modo a Intervir nas dinâmicas e conflitos familiares encaminhados pelo Judiciário ou outras entidades contribuindo com a garantia do direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária seguras.

Atividade prevista	Nº de pessoas atendidas e atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Atendimentos nas áreas de psicologia, serviço social, pedagogia e direito para Intervir nas dinâmicas e conflitos familiares encaminhados pelo Judiciário ou outras entidades contribuindo com a garantia do direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária seguras.	300 pessoas Para executar 600 atendimentos por ano.	31 pessoas que geraram 60 atendimentos.	Garantir à criança e ao adolescente a convivência familiar e comunitária seguras; promovendo e/ou reorganizando a socialização e interação; orientação e auxílio as famílias nas fases de ajustamento e adaptação;	Por ser o mês de férias temos a dificuldade de participação das famílias.

Objetivo específico 03: Promover **11 Encontros** do Grupão (um encontro por mês a partir de fevereiro) de modo a atender **280 pessoas**, pais, postulantes à adoção e simpatizantes do tema de Balneário Camboriú para troca de experiências, debates, esclarecimento de dúvidas, orientações e informações acerca da adoção e suas temáticas específicas. Os Encontros do Grupão são coordenados pela equipe técnica e conta com o auxílio de convidados especialistas no tema da adoção.

Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Encontros do Grupão	11 Encontros por ano. Um por mês com exceção de janeiro para atender 280	Nenhum	Os encontros do grupão só começam em fevereiro.	

	peças por ano, média de 22 por mês.			
Objetivo específico 04: Realizar duas campanhas e/ou eventos em escolas e demais segmentos públicos acerca da temática da adoção de modo que desmistifiquem estigmas sociais sobre adoção.				
Atividade prevista	Nº de pessoas e atendimentos previstos	Nº de participantes	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Realizar Campanhas e/ou eventos em escolas e demais segmentos públicos acerca da temática da adoção	Dois eventos ou campanhas.	Nenhuma		

PÚBLICO ATENDIDO:

PÚBLICO ATENDIDO:		Crianças	Adolescentes	Jovens	Adultos	Familiares	Educadores	Outros: (coordenadores educ. especial ou mercado de trabalho)	TOTAL
+ Número Total de atendidos pelo projeto <i>(Atendimento continuado: nº de matriculados em cursos, oficinas e outras atividades regulares/fixas desenvolvidas pelo projeto)</i>	Previsto	-	-	-	-	-	-	-	25
	Realizado	04	02	-	25				31
Número total de atendimentos realizados pelo projeto		13	05		42				60
Número total de atendidos pela instituição <i>(Atendimento total: número de pessoas atendidas pela instituição em outras atividades, além do projeto apoiado com recursos do CMDCA)</i>	Previsto								25
	Realizado	04	02		25				31

ALTERAÇÕES INSTITUCIONAIS: Neste período não houve alterações institucionais.
OUTRAS OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS:

Balneário Camboriú, 31 de janeiro de 2024.

Luciano Pedro Estevão
 Coordenador Técnico



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 GRUPO DE ESTUDOS E APOIO À ADOÇÃO ANJOS DA VIDA



Anexos:

1-Atendimentos pré e pós adoção:

ANGAAD - Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção
 CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
 ANJOS DA VIDA - Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida

**PROJETO ATITUDE ADOTIVA:
 APOIO, ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO PRÉ E PÓS ADOÇÃO.
 ATENDIMENTO PRÉ E PÓS ADOÇÃO EM PSICOLOGIA
 JANEIRO DE 2024.**

DATA	NOME	CPF	TELEFONE	PROFISSIONAL QUE ATENDEU
08	Adriana Beth De Pin	[REDACTED]	[REDACTED]	Luciano Esteves
16	Jean R. Romão	[REDACTED]	[REDACTED]	Flamora
16	Matheus V.R. Sch	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
16	GABRIEL ALMEIDA	[REDACTED]	[REDACTED]	Helena Alves
16	Mariana Cristina Pacheco	[REDACTED]	[REDACTED]	Helena Alves
16	Adriana Beth De Pin	[REDACTED]	[REDACTED]	Luciano Esteves
17	Carolina Stuhler	[REDACTED]	[REDACTED]	Luciano Esteves
24	Albino Gomes Gordon	[REDACTED]	[REDACTED]	Helena Alves
24	Albino Gomes Gordon	[REDACTED]	[REDACTED]	Helena Alves
24	Daniela M. Hammel	[REDACTED]	[REDACTED]	Helena Alves
24	Julia C. Varela	[REDACTED]	[REDACTED]	Helena Alves
23/01	Mariana Cristina Pacheco	[REDACTED]	[REDACTED]	Helena Alves
25/01	GABRIEL ALMEIDA	[REDACTED]	[REDACTED]	Helena Alves
25/01	MARIA EDUARDA	[REDACTED]	[REDACTED]	Helena Alves
25/01	Luciana Gonçalves	[REDACTED]	[REDACTED]	Luciano Esteves
29/01	Adriana De Pin	[REDACTED]	[REDACTED]	Luciano Esteves
29/01	Adriana De Pin	[REDACTED]	[REDACTED]	Luciano Esteves
30/01	Luciana Gonçalves	[REDACTED]	[REDACTED]	Helena Alves
30/01	Lucas	[REDACTED]	[REDACTED]	Helena Alves
30/01	Bethela S. Muscel	[REDACTED]	[REDACTED]	Helena Alves
30/01	Mariana S. Muscel	[REDACTED]	[REDACTED]	Helena Alves
30/01	Mariana S. Muscel	[REDACTED]	[REDACTED]	Helena Alves
30/01	Albino G. Gordon	[REDACTED]	[REDACTED]	Helena Alves
30/01	Daniela M. Hammel	[REDACTED]	[REDACTED]	Helena Alves
30/01	Julia C. Varela	[REDACTED]	[REDACTED]	Helena Alves
30/01	GABRIEL ALMEIDA	[REDACTED]	[REDACTED]	Helena Alves
30/01	Mariana Cristina Pacheco	[REDACTED]	[REDACTED]	Helena Alves
30/01	Albino G. Gordon	[REDACTED]	[REDACTED]	Helena Alves
30/01	Lucas	[REDACTED]	[REDACTED]	Helena Alves

Rua 1822, n°1210 - Casa dos Cordeiros | Bairro Centro - SC | CEP: 88.330-484 | Fone: +55 47 3367.0129
grupoadoacaoanjosdavid@amail.com



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 GRUPO DE ESTUDOS E APOIO À ADOÇÃO ANJOS DA VIDA



ANGAAD - Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção
 CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
 ANJOS DA VIDA - Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida



PROJETO ATITUDE ADOTIVA:
APOIO, ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO PRÉ E PÓS ADOÇÃO.
ATENDIMENTOS FEITOS PELA COORDENAÇÃO
JANEIRO DE 2024.

DATA	NOME	CPF	TELEFONE	PROFISSIONAL QUE ATENDEU
11/03/23	Roberta de Paula	[REDACTED]	[REDACTED]	Equipe
11/10/23	Guilherme Paulo de S.	[REDACTED]	[REDACTED]	"
11/01	Adriana Maizy R.	[REDACTED]	[REDACTED]	"
11/01	telefone	[REDACTED]	[REDACTED]	"
11/02/24	Carla S.C. Alreshim	[REDACTED]	[REDACTED]	"
11/02/24	Anderson Souza	[REDACTED]	[REDACTED]	"
11/01	Deuzinha de Lima	[REDACTED]	[REDACTED]	"
11/01	Dondoriana Westph	[REDACTED]	[REDACTED]	"
11/01	Tamara Vianca	[REDACTED]	[REDACTED]	"
11/01	Adriane Espinosa	[REDACTED]	[REDACTED]	"
11/01	Deborah Z. Weber	[REDACTED]	[REDACTED]	equipe
11/01	Saiane Swarowsky	[REDACTED]	[REDACTED]	"
16/01	Guilherme L. Souza	[REDACTED]	[REDACTED]	51145
16/01	Jéssica Maria de S.	[REDACTED]	[REDACTED]	36
16/01	Jessica Maury de M.	[REDACTED]	[REDACTED]	0892
16/01	Carla S.C. Alreshim	[REDACTED]	[REDACTED]	4903
16/01	Junglee de S. S.	[REDACTED]	[REDACTED]	3647
23/01	Alenir de V.	[REDACTED]	[REDACTED]	placida
30/01	Elma G. Carlson	[REDACTED]	[REDACTED]	Luciano
30/01	Gabriela S. Moraes	[REDACTED]	[REDACTED]	Luciano
30/01	Marcia S. Moraes	[REDACTED]	[REDACTED]	Vanice
30/01	Marcia Eduarda	[REDACTED]	[REDACTED]	Camila
30/01	Lucas	[REDACTED]	[REDACTED]	Camila



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 GRUPO DE ESTUDOS E APOIO À ADOÇÃO ANJOS DA VIDA



ANGAAD – Associação Nacional dos Grupos de Apoio À Adoção
 CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
 ANJOS DA VIDA- Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida



**PROJETO ATITUDE ADOTIVA:
 APOIO, ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO PRÉ E PÓS ADOÇÃO.
 ATENDIMENTO PRÉ E PÓS ADOÇÃO EM PEDAGOGIA
 JANEIRO DE 2024.**

DATA	NOME	CPF	TELEFONE	PROFISSIONAL QUE ATENDEU
30/01	Gabriela S. Moraes	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
30/01	Marcela S. Moraes	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
30/01	Lucas	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
30/01	Maria Eduarda	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
01/02	Thaís Cristina Pacheco	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
01/02	GABRIEL ALMEIDA	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
01/02	Isabela	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
01/02	Lucas	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
01/02	MARIA EDUARDA	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]